SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2464

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INSTRUMENTO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO CRÉDITO CONSIGNADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SICOOB LESTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.

Publicado por:
Beatriz Pereira da Silva
Código Identificador:7D9448BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde no Povoado Duas Estradas no município de Anadia/AL.

O Prefeito do município de Anadia, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2024, cujo objeto é a construção de uma Unidade de Saúde no Povoado Duas Estradas no município de Anadia/AL. Tal decisão visa a adoção das providências necessárias para a correção e ajuste da minuta do edital, assegurando a conformidade com os prazos legais e demais exigências da Lei nº 14.133/2021.

Anadia/AL, 06 de janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:26C3C34F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a realização do Recadastramento dos servidores ativos titulares de cargo efetivos da Prefeitura Municipal de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Anadia, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade aos atos administrativos realizados pela Prefeitura, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;
CONSIDERANDO que é poder-dever do gestor público municipal zelar pelos recursos públicos, bem como zelar pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais devem reger a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Anadia, convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.
§ 1º O recadastramento se estende aos servidores à disposição ou cedidos, cedidos por convênio/permuta a outros órgãos/entidades da Administração Municipal ou a outro Ente da Federação, a servidores afastados e de licença de qualquer natureza.
Art. 2º O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato.
Art. 3º O recadastramento dar-se-á nas datas **designadas no anexo I**;
Art. 4º Serão necessários, para o recadastramento, os seguintes documentos:
I – Registro Geral (RG) - Carteira de Identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III - Título de Eleitor;
IV - Carteira de reservista/militar (para servidores do sexo masculino);

V - Comprovante com número do PIS/PASEP;
VI - Certidão de casamento (para quem é casado);
VII - Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias);
VIII – Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS;
IX - Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, Médio ou Superior (conforme exige o cargo que ocupa);
X – Conta corrente ou conta salário da Caixa Econômica Federal (apenas para os funcionários da Secretaria de Viação e Obras);
XI- Conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil (para os demais funcionários da Prefeitura de Anadia);
XII - Ato de nomeação e Termo de posse do servidor;
XIII - CNH (no caso de motorista);
XIV - Número de telefone
XV- Endereço eletrônico (e-mail);
XVI – Cartão de Vacina (COVID-19 e demais vacinas);
XVII – Declaração de Beneficiário do INSS **(site: https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta)**;
Art. 5º Dos dependentes, serão solicitados os seguintes documentos:
a) Registro Geral (RG) ou Certidão de Nascimento;
b) CPF (obrigatório para dependentes maiores de 8 anos);
§ 1ºA não apresentação da documentação, a que se refere o § 1º, deste artigo, implicará na exclusão dos benefícios de salário família.
Art. 6º O servidor que não se recadastrar no prazo determinado no § 1º, do art. 3º, deste Decreto, terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.
§ 1º O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor.
§ 2º Após 30 (trinta) dias de suspensão do pagamento, poderá ser solicitada a abertura de Inquérito Administrativo, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 3º No caso de servidor que estiver afastado, cujo motivo de afastamento não gere pagamento, e que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após o término do recadastramento, poderá ser solicitada abertura de Inquérito Administrativo, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 4º O servidor da Prefeitura de Anadia que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto ou que não possuir representante legal para em seu nome agir, deverá apresentar, à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, deste Decreto, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
§ 5º Na hipótese prevista no § 4°, deste artigo, o servidor comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Art. 7º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a instituir Comissão Municipal de Recadastramento, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentar relatório final à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 8º O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.
Art. 9º Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Comissão Municipal de Recadastramento.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 06 de janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:BEF22215

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Fundamento Legal: A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV,** inscrito no CNPJ 10.573.381/0001-51.
Contratado: **OSCAR FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 026.819.354-15.
Objeto: **Contratação, com base no artigo 75, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da locação de imóvel localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191, Bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV.**
Valor total: **R$48.049,68 (quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária: **As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física, Fonte de Recursos: 0.1.802.2.005003.**
Celebração: **30 de dezembro de 2024.**
Vigência: **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**
Signatários: **Maria Aparecida Bento de Barros - Presidente do IMPREV - Locatário, Oscar Ferreira dos Santos - Locador, e Klebson Clementino da Silva - Gestor do Contrato.**

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:17CACDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 28151/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CNPJ N° 21.013.779/0001-50E A EMPRESASEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 45.805.083/0001-24.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO DE MÓDULOS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DIGITAIS "COLEÇÃO SABER DIGITAL",COM USO DE PLATAFORMA DIGITAL E APOIO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1° AO 9°), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE SERÃO CUSTEADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.40. 0.1.500.1.001.001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, NO VALOR DE R$ 681.450,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.40. 0.1.543.3.000.000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, NO VALOR DE R$ 2.754.570,25 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.40. 0.2.540.3.000.302 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, NO VALOR DE R$ 1.407.210,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS) E; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.40. 0.1.540.3.000.302 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, NO VALOR DE R$ 126.839,75 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DO VALOR:O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 4.970.070,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)..

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO INICIARÁ NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA– CPF Nº296.681.744-53,P/CONTRATANTE –MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA – CPF Nº 700.304.724-15, INTERVENIENTE–HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES EPITÁCIO, CPF N° 819.104.283-53.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:6445174C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90003/2024 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, que tem por objeto obras e serviços para a construção de um (01) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Planalto. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 06 de Janeiro de 2025

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:172589DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Diretor do Setor de Compras (João Luis Costa Cunha), informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada para realização de teste de sondagem referente a construção de uma creche pro infância tipo II, no povoado Santo Antônio, Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, até o dia 10/01/2025, às 14h:00min.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:94EB4548

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Diretor do Setor de Compras (João Luis Costa Cunha), informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada para realização de teste de sondagem referente a construção de uma escola tempo integral de 13 salas, no Bairro José Paulino, Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, até o dia 10/01/2025, às 14h:00min.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:39D30B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lais Giselle da Silva Rocha,** para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo,** Símbolo **DAS-1,** CPF n° **120.401.324-14,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:8FC4A8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nathalia Rayanne da Silva Santos,** para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo,** Símbolo **DAS-1,** CPF n° **128.346.724-07,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:6E33D041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Wilson Tavares da Silva,** para o cargo em comissão de **Coordenador de Informática Escolar ,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **099.894.184-03,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:1CEBB85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Aline Melo de Cerqueira,** para o cargo em comissão de **Coordenador(a) de Dados dos Alunos,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **132.686.174-33,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:F12D8F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gilmar da Silva,** para o cargo em comissão de **Coordenador de Gerenciamento Escolar,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **053.561.786-03,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:3C56A9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Silvia Germano dos Santos Melo,** para o cargo em comissão de **Coordenador(a) do Programa Mais Educação,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **054.006.214-65,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:96644B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Giliardy da Silva,** para o cargo em comissão de **Coordenador do Programa Atenção Criança,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **122.502.064-65,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E6AFC4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Geomax Gomes da Costa,** para o cargo em comissão de **Coordenador do Programa Jovens e Adultos,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **081.182.884-04,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:1A2233B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Priscila Fernandes da Silva Almeida** cargo em comissão de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **026.820.004-10,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:9E818C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rogerio dos Santos,** para o cargo em comissão de **Coordenador do Transporte Escolar,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **056.438.864-56,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:C1898197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jaquelaine Silva Teixeira dos Santos,** para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** Símbolo **DAS-6,** CPF n° **098.103.114-60,** da **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:FF3A1021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Hudson Rosendo de Araújo,** para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo Financeiro,** CPF n° **106.328.354-00** do **ATALAIAPREV** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:7BE7405E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adelmo Tenório de Lima Filho,** para o cargo em comissão de **Diretor de Previdência e Benefício,** CPF n° **024.108.024-00** do **ATALAIAPREV** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:2FEF32DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Igor Emmanoel Cavalcante de Melo Neves,** para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto,** Símbolo **NES-2,** CPF n° **114.384.764-42,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:EE28E0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Joao Bosco Cavalcante Junior,** para o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Transportes,** Símbolo **DAS-7,** CPF n° **027.115.874-36,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:BC2A3280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lenoy Gomes de Freitas,** para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** Símbolo **DAS-6,** CPF n° **043.201.874-31,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:4C5AFBAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Jose Afonso Lopes,** para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo,** Símbolo **DAS-1,** CPF n° **788.212.744-20,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:9D9B04B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Everson da Silva Santos,** para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo,** Símbolo **DAS-1,** CPF n° **099.912.154-50,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:1DE40EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kallyne Janaina Araújo Costa,** para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo,** Símbolo **DAS-1,** CPF n° **103.317.914-04,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:857578F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Anttony Lennoy Cordeiro Gomes de Freitas,** para o cargo em comissão de **Coordenador de Fiscalização de Trânsito,** Símbolo **DAS-4,** CPF n° **123.324.574-02,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:6D8F5E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Caio Andrey Cavalcante Neal de Oliveira,** para o cargo em comissão de **Gerente de Processos e Análises,** Símbolo **DAS-4,** CPF n° **129.500.804-13,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:8F91677F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eraldo Miranda da Silva,** para o cargo em comissão de **Coordenador de Transportes Coletivos e Individuais,** Símbolo **DAS-5,** CPF n° **210.314.524-00,** da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:53CC119F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Diego Carvalho Texeira,** para o cargo em comissão de **Sub-Procurador Geral,** Símbolo **NES-1,** CPF n° **053.250.664-20,** da **Procuradoria Geral** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:ED0D2284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Williams Amorim Oliveira,** para o cargo em comissão de **Procurador Municipal,** Símbolo **NES-1,** CPF n° **054.675.534-88,** da **Procuradoria Geral** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:C85EF49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ewerllyn Maria Correia de Oliveira Barros,** para o cargo em comissão de **Assessor(a) Técnico(a),** Símbolo **DAS-3,** CPF n° **060.314.914-60,** da **Procuradoria Geral** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:C16E0937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rodolpho Rodrigues de Almeida,** para o cargo em comissão de **Procurador Municipal,** Símbolo **NES-1,** CPF n° **083.697.354-28,** da **Procuradoria Geral** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:D2C743F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Andrea de Albuquerque Calheiros,** para o cargo em comissão de **Procurador(a) Municipal,** Símbolo **NES-1,** CPF n° **050.345.544-02,** da **Procuradoria Geral** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:DAB65682

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL,torna público que requereu **ao IMA/AL**, a **REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, para obra de **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MIRIEL CAVALCANTE – 2ª ETAPA – CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:7DEFCF5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHA PREV N.º 002/2025

PORTARIA BATALHA PREV N.º 002/2025

Batalha / AL, em 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciáriode Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação, em favor do(a) servidor(a) MAIZA PINTO FIRMINO.

O Prefeito do Município de Batalha,conjuntamente com a Diretora Presidentedo**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação** a(o) servidor(a) **MAIZA PINTO FIRMINO**, portador(a) do RG n° 796278, SSP/AL, CPF n° 410.709.334-49, Efetivo, no cargode **PROFESSOR,** Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, referência**25 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1633**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 4º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 20, § 4º, incisos I, II, III, § 5º, incisos I e II, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I da Lei Complementar nº 730, de 26 de dezembro de 2022**,conforme os documentos do Processo **BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha,** registrado sob o número **034/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuaçãoserá com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/07/1998, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente - BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:722DF1EA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHA PREV N.º 001/2025

PORTARIA BATALHA PREV N.º 001/2025

Batalha / AL, em 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciáriode Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação, em favor do(a) servidor(a) ELIANA NUNES DA SILVA SANTOS.

O Prefeito do Município de Batalha,conjuntamente com a Diretora Presidentedo**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação** a(o) servidor(a) **ELIANA NUNES DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG n° 1001967, SSP/AL, CPF n° 533.853.304-91, Efetivo, no cargode **PROFESSOR,** Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, referência**25 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1098**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 4º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 20, § 4º, incisos I, II, III, § 5º, incisos I e II, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I da Lei Complementar nº 730, de 26 de dezembro de 2022**,conforme os documentos do Processo **BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha,** registrado sob o número **033/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuaçãoserá com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/07/1998, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente - BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:62823645

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Laura de Lourdes Torres Martins**, inscrita no CPF sob o n.º 469.947.934-00**,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:21B22BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Ednelson Araujo da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 051.716.984-30**,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Serviço Público Municipal, vinculado à Secretaria de Gestão e Patrimônio, com lotação no Departamento de Compras, Suprimentos e Cotações, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:61C3CCEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Antonio Marx Almeida Leite,** inscrito no CPF sob o n.º 068.205.974-95, OAB 11653/AL, para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata – Alagoas – BOCA DA MATA – PREV, em conformidade a Lei nº 637 de 07 de março de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:13E3A3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Felipe Mateus Costa da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 109.699.724-07**,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão de Serviço Público Municipal, vinculado à Controladoria Geral do Município, com lotação no Departamento de Auditoria e Transparência, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à data de 01.01.2025, por força do Decreto Municipal n.º 1.073, de 15 de Maio de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os Municípios de Boca da Mata/AL e Coruripe/AL.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:F50ABD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Juciana Dayse Bezerra dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 055.229.174-90**,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Licitação, com lotação na Comissão Permanente de Licitação, vinculado à Secretaria de Gestão e Patrimonio, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:45A3D698

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEM DISPUTA DE LANCES

DISPENSA POR VALOR SEM DISPUTA Nº 05/2024 – Processo Administrativo Nº 112000005/2024. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail pmbmbmeducacao@yahoo.com.br e/ou para compraspmbm.2022@gmail.com, acompanhadas da documentação exigida para habilitação, até às 17 horas do dia 10/01/2025 (horário de Brasília), no formato PDF;
O aviso de dispensa de licitação/EDITAL poderá ser acessado através do endereço físico Rua Ladislau Coimbra, Nº 152 – Centro – CEP: 57.680-000 – Boca Da Mata – AL e mediante solicitação enviada para pmbmbmeducacao@yahoo.com.br / cplbocadamata2020@gmail.com -

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:DD0470EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Emanuelle Rezende Felix**, inscrita no CPF sob o n.º 046.609.694-10**,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro, com lotação na Comissão Permanente de Licitação, vinculado à Secretaria de Gestão e Patrimonio, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:BD016C30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.785.036/0001-04.
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA- AL.**
Valor Total: **R$ 18.175,00 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais)**
Celebração: 27/12/2024;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **FLAVIA FARIAS DA SILVA.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2DDC0952

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01.
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA- AL.**
Valor Total: **R$ 786.558,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**
Celebração: 27/12/2024;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Marcos Antônio Santos Martins.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:1B937130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 56.191.727/0001-58.
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA- AL.**
Valor Total: **R$ 71.450,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**
Celebração: 27/12/2024;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **JULIANA LINO DE SOUZA.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:546AC8BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
TERMODE POSSE VEREADORES

TERMO DE POSSE – VEREADORES – LEGISLATURA 2025-2028

Ao primeiro (1º) dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezoito horas (18:00h) em Sessão Solene de número 01(um) deste primeiro ano legislativo de 2025, realizada no Centro Cultural Lêda Valéria, neste Município de Capela/AL, na presença da sociedade capelense e funcionários desta Casa Legislativa, compareceram munidos de Diplomas e Declaração de bens os Senhores **MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR, HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM, JOÃO LOURENÇO DE OMENA, FABIO ANDRÉ DE LUCENA VIEIRA, VALDENI AMARO DA SILVA, LUIS ELADIO DA SILVA JUNIOR, JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA, TANÚSIA DE LIMA MOREIRA, JACKSON CRISOSTOMO DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES GOUVEIA, WANDREY TENORIO DE OLIVEIRA**, os mesmos prestaram o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAPELA E BEM-ESTAR DE SEU POVO**", em seguida tomaram posse nos cargos de Vereadores, do Município de Capela/AL, os mesmos foram eleitos em 06 de Outubro de 2024 e diplomados em 19 de Dezembro de 2024. Deu-se por empossados os novos Vereadores para cumprir a Legislatura 2025/2028. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse que vai assinado pela Mesa Diretora e Vereadores.
Encaminhe-se a Secretaria Geral para as providências que o caso requer.

Capela/AL, em 01 de Janeiro de 2025.

MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador

JOSE RODRIGUES GOUVEIA
Vereador

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM
Vereador

JOÃO LOURENÇO DE OMENA
Vereador

VALDENI AMARO DA SILVA
Vereador

LUIS ELADIO DA SILVA JUNIOR
Vereador

JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE LUCENA
Vereador

TANÚSIA DE LIMA MOREIRA
Vereadora

JACKSON CRISOSTOMO DE ALMEIDA
Vereador

FABIO ANDRÉ DE LUCENA VIEIRA
Vereador

WANDREY TENORIO DE OLIVEIRA
Vereador

TERMO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Nesta data fora **REGISTRADO** e **PUBLICADO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Capela/AL e Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Termo de Posse dos Vereadores de Capela/AL para a Legislatura 2025-2028.

Capela/AL, 01 de Janeiro de 2025.

ISIS GEOVANA DE ARAUJO ALVES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:3897C477

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024-PE/ARP
CONTRATO Nº. 004/2024-PE/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023 (Prefeitura de São José da

Laje-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: R.F. DA SILVA - SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 11.019.139/0001-01**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. Celebração: 10/12/2024. Vigência: até 10/12/2025. Valor global: R$ 432.941,04 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Reginaldo Ferreira da Silva, Empresário-Contratada.
Carneiros-AL, 10 de dezembro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0734B13D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 14/2024 - Processo Administrativo Nº 1121010/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ARLA, aditivos, graxas e óleos lubrificantes. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 08/01/2025. Fim de recebimento das propostas: 9h do dia 22/01/2025. Início da disputa: 9h30min do dia 22/01/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 06 de janeiro de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº. 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CB55D9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 13/2024 - Processo Administrativo Nº 1030020/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene infantil. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 08/01/2025. Fim de recebimento das propostas: 9h do dia 20/01/2025. Início da disputa: 9h30min do dia 20/01/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, de 06 de janeiro de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº. 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:C302A708

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de eventos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação. VIGÊNCIA: até 27/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00116/2024 - 27.12.24 - TENDA MAGICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - R$ 77.320,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:816E75B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0500.014388/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de borracharia.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de dezembro de 2024 foi deserto a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia – AL, 06 de janeiro de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7A573354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.014388/2024**
Pregão Eletrônico n° 021.1.2024 2° CHAMADA
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para prestação dos serviços de borracharia.
Data de realização: 22 de janeiro de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EE4D7342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0037/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0037/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO BONFIM,** inscrita no CPF nº 065.###.###-82 a partir de 29 de dezembro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de janeiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BBB9926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0038/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0038/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0727/2024 publicada em 31 de dezembro de 2024;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6D0E5E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0700.012592.2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de urnas funerárias.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de dezembro de 2024 foi deserto a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia – AL, 06 de janeiro de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0D9460F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0700.012592/2024**
Pregão Eletrônico n° 018.1/2024 2° CHAMADA
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de urnas funerárias.
Data de realização: 21 de Janeiro de 2025 às 08:00h.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4D21614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 8/2025 - PROCESSO: 0900.016426.2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 8/2025 - PROCESSO: 0900.016426.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GABRIEL DE LIMA MACHADO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38518430/SEDS/AL e CPF 118.889.784-57.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **03/01/2025** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:16FD3765

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°17/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N°17/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, Ana Maria Alves Cordeiro, com CPF-***.784.094-**, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CHEFE DE GABINETE , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 06 de Janeiro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:97654A4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

"A EMPRESA HS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 50.564.964/0001-30, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS)ANOS, DE ACORDO COM O ART. 156 DA LEI 14.133/2021, BEM COMO, MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R$ 5.172,70 (CINCO MIL REAIS, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)." DATA DE JULGAMENTO: 23/12/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:11335248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PENALIDADE

"A EMPRESA BOM GOSTO CRIAÇÕES IDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS)ANOS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93." DATA DE JULGAMENTO:26/12/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:457410FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para locação de transporte escolar, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL. O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:74D671D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 01/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Dayvid Nascimento Muniz, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 2002004139202 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº. 053.426.974-50, com CTPS nº 093717 - Série n.º 00021-AL, Título Eleitoral nº 030310351708, Zona 038 - Seção 0035, cadastrado no Nis sob o n.º 128.60462.01-7, residente e domiciliado à Praça Domingos Mendes, nº 138, Centro – Feliz Deserto - AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:80382A42

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 02/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Sanderval da Silva Nunes, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 35175982 SEDS/AL., inscrito no CPF sob o nº 104.863.894-48, com CTPS nº 1541104 - Série n.º 0040-AL, Título Eleitoral nº 039895801775, Zona 030007 - Seção 0141, cadastrado no Pis/Pasep sob o n.º 212.75576.36-4, residente e domiciliado à Praça João de Lima Castro, nº 61, Centro – Feliz Deserto - AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:33CF146A

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 03/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora Niane Nascimento Muniz Nunes, brasileira, alagoana, portadora do Registro Geral nº. 2010572 SEDS/AL., inscrita no CPF sob o nº. 041.318.924-48, com CTPS nº 073102 - Série n.º 00019-AL., Título Eleitoral nº 027437851708, Zona 038 – Seção 0035, cadastrada no Pis/Pasep sob o nº 180.19963.69-74, residente e domiciliada à Rua Doutor Getúlio Vargas, 464 - Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DF9A3EA8

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 04/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora Jeane Valério de Lima, brasileira, alagoana, portadora do Registro Geral nº. 99001163417 SSP/AL., inscrita no CPF sob o nº. 024.163.454-78, com CTPS nº 010221 - Série n.º 0015-AL., Título Eleitoral nº 021636721791, Zona 033 – Seção 0031, cadastrada no Pis/Pasep sob o nº 126.00456.01-7, residente e domiciliada à Rua Estudante Alexandre Gonçalves Sarmento, 92, Ap. 204 Edifício Malbec, Bairro Jatiúca - Centro, CEP nº 57.036-560, Maceió - AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:54FC599C

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº. 05/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora Patrícia Soares de Araújo Lessa, brasileira, alagoana, portadora do Registro Geral nº. 2004952 SSP/AL., inscrita no CPF sob o nº. 049.423.864-03, com CTPS nº 8175176 - Série nº 0030-AL., Título Eleitoral nº 029161501791, Zona 038 – Seção 0031, cadastrada no Pis/Pasep n.º 154.06736.27-6, residente e domiciliada à Avenida Maria Rolemberg Lessa, s/n - Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Defesa Civil,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:59674F63

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 06/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Djalma Barros Siqueira Neto, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 2001005011994 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº. 060.468.334-00, com CTPS nº 066673 - Série n.º 00027-AL., Título Eleitoral nº 034163081759, Zona - Seção, cadastrado no Pis/Pasep sob nº 190.37171-03.9, residente e domiciliado à Avenida Silvio Carlos Viana, 2089, Ap. 101 – Bairro: Ponta Verde, CEP nº 57.035-160, Maceió – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8443FD68

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 07/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Derival Silva Nunes, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº1125370 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº. 827.917.674-87, com CTPS nº 018795 Série nº 00012-AL., Título Eleitoral nº 017875581775, Zona 038 – Seção 0031, cadastrado no Pis/Pasep sob o nº 190.02693.75-6, residente e domiciliado à Rua Domingos André, 60 - Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B230B292

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº. 08/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Harry Guedes Santos Neto, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 3827214-8 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº. 121.446.424-60, com CTPS nº 058403 - Série nº 0050-AL., Título Eleitoral nº 041500041708, Zona 007 – Seção 0136, cadastrado no Pis/Pasep n.º 157.05164.71-1, residente e domiciliado à Praça Domingos Mendes, 107 - Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação,** integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:01F5B62C

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº. 09/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Horgdys Gomes da Rocha, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 872151 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº. 647.811,514-34, com CTPS nº 072127 - Série nº 00002-AL., Título Eleitoral nº 015224501732, Zona 038 – Seção 0001, cadastrado no Pis/Pasep sob o nº 120.82942.43-2, residente e domiciliado à Avenida Maria Rolemberg Lessa, s/n - Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Turismo e Promoção de Eventos**, integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CE06C740

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

PORTARIA Nº. 10/2025.
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Idelberto Silva Ferreira, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 99001198911 SSP/AL., inscrito no CPF sob o nº 037.978.094-17, com CTPS nº 085204 - Série n.º 00017-AL., Título Eleitoral nº 026334601775, Zona 038 – Seção 0031, cadastrado no Pis/Pasep sob o nº 190.35331.70-5, residente e domiciliado à Avenida Doutor Muniz Falcão, s/n, Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto – AL., para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**, integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:93B43018

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

PORTARIA Nº. 11/2025.
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jorrane Gabriel da Silva Oliveira, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº 3614920-9 SEDS/AL., inscrito no CPF sob o nº. 110.080.014-06, com CTPS nº 5415663, Série n.º 0040-AL., Título Eleitoral nº 039446651740, 039446651740, Zona 007 - Seção 0137, cadastrado no Pis/Pasep nº 212.81953.35-2, residente e domiciliado à Praça Domingos Mendes, nº 181, Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto, Alagoas, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Cultura**, integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9012CFB4

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 12/2025.
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Alexline Dias Santos Lessa, brasileira, alagoano, portadora do Registro Geral nº. 2077249 SSP/AL., inscrita no CPF sob o nº. 055.180.844-63, com CTPS nº 017339, Série n.º 00022-AL., Título Eleitoral nº 031770341775, Zona 038 – Seção 0031, cadastrada no Pis/Pasep sob o nº 190.39547.37-0, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 11, Centro, CEP nº 57.220-000, Feliz Deserto-AL., para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** lotada no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 11, II, da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5CF5EB34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N º 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SAMIA SANTIAGO DOS SANTOS, portadora do CPF nº. ***.***.584-** para ocupar o cargo de Presidente do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL – FUNPREFLEX para o biênio 2025/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 06 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:3EF2FED5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022; Processo Administrativo nº 2203/2024; Licitação: Concorrência nº 10.002/2022; Contrato nº 025/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: W M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.526/0001-69, representada por Wellington de Araújo Melo, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto do contrato é **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a melhoria e restauração de pavimento do acesso de Canafístula do Cipriano até Jaciobá**; Do Valor: O contrato que tinha valor da global de R$ 17.632.770,80 (dezessete milhões e seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta reais e oitenta centavos), passa a ter o valor global de **R$ 17.956.924,48 (dezessete milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024; Processo Administrativo nº 2199/2024; Licitação: Concorrência nº 90001/2024; Contrato nº 034/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: MAGALHAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 45.943.606/0001-07, representada por Getulio Magno Magalhaes Junior, representante legal; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto do contrato é a **Contratação especializada para executar serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Torrões no Município de Girau do Ponciano/AL**; Do Valor: O contrato que tinha valor da contratação de R$ 1.279.002,55 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passa a ter o valor da contratação de **R$ 1.474.355,92 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**; Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024; Processo Administrativo nº 2198/2024; Licitação: Concorrência nº 90002/2024; Contrato nº 034/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: MAGALHAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 45.943.606/0001-07, representada por Getulio Magno Magalhaes Junior, representante legal; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto do contrato é a **Contratação especializada para executar serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Assentamento Fazenda Paraná, no Município de Girau do Ponciano/AL**; Do Valor: O contrato que tinha valor da contratação de R$ 1.269.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil reais), passa a ter o valor da contratação de **R$ 1.433.933,49 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**; Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:D850B5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2211/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 44/2024.
Objeto: Contratação de show artístico musical para a festividade alusiva a Emancipação Política, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.784.578/0001-47, estabelecida na Rua Andorinhas, nº 10, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59.150-655.
Valor total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 30 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:696785EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2099/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 43/2024.
Objeto: Contratação de show artístico musical para a festividade alusiva a Emancipação Política, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, estabelecida na Av Dom Luis, nº 176, LJ 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-196.
Valor total: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 30 de dezembro de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:A9731378

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Tecnologia do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem **o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e**

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da Unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HIDELBRANDO DA SILVA BEZERRA BISPO, portador do RG nº 45032501 SSP/AL, CPF nº 122.925.344-01** para exercer o cargo de **Assessor de Tecnologia** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia GTN.**

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-Al, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 06 de janeiro de 2025

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do INHAPIPREV
Portaria PMI nº 47/2025

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:66CF9891

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Recursos Humanos do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem **o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e**

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da Unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **THALYS PEREIRA DE MELO LEMOS, portador do RG nº 4367510-7 SSP/AL, CPF nº 151.368.994-09** para exercer o cargo de **Assessor de Recursos Humanos** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia GTN.**

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-Al, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 06 de janeiro de 2025

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do InhapiPrev
Portaria PMI nº 47/2025

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:F633CEFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Serviços Gerais do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem **o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e**
Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da Unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº 1530415 SSP/AL, CPF nº 022.825.704-21** para exercer o cargo de **Encarregado de Serviços Gerais** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia GTN.**
Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-Al, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 06 de janeiro de 2025

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do InhapiPrev
Portaria PMI nº 47/2025

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:818C761D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE INHAPI

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE INHAPI – AL.

Aos 24º (vigésimo quarto) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 10h:00min reuniram–se ordinariamente por videoconferência e nas dependências do auditório, na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE INHAPI/AL - INHAPIPREV, inscrito no CNPJ nº 11.784.748/0001-49, situado na Rua Pedro Martins Vilar, Nº 52, no Bairro Centro, Inhapi/AL, os membros do Comitê de Investimentos: Silas Nunes de Oliveira – Diretor Presidente do InhapiPrev e Presidente do Comitê de Investimentos, Davi Augusto de Souza Gomes – Diretor de Benefícios e Previdência do InhapiPrev e Membro do Comitê de Investimentos e Jennyfer Regina Feitosa da Costa – Diretora Administrativo e Financeiro do InhapiPrev e Membro do Comitê de Investimentos, e Vitor Hugo, consultor de investimentos da LEMA Economia e Finanças.
Foi lida a pauta do dia:
Apresentação e Deliberação da Política de Investimentos de 2025;
Foi iniciada a apresentação da Política de Investimentos de 2025, para que a mesma, em tempo hábil e regular, seja efetivamente enviada ao portal da SPS (CADPREV).
O INHAPIPREV teve seu perfil de investidor identificado como CONSERVADOR e, portanto, é orientado a manter uma posição de no mínimo 85% do seu patrimônio em ativos de Renda Fixa.
Foram apresentados os limites estabelecidos para 2025 em cada um dos enquadramentos com a resolução CMN nº 4.963/2021 a fim de perseguir a Meta Atuarial do próximo ano de maneira conservadora, a fim de proteger o patrimônio do Instituto.
Tendo em vista a duração do passivo atuarial projetada da recente Avaliação Atuarial do INHAPIPREV como sendo de 17,68 anos, foi encontrada um valor de taxa predefinida com a portaria MPS 1.499/2024 de 4,95%.
Considerando a projeção da inflação para 2025 como sendo 4,34% (Com data base da consulta no dia da elaboração da minuta da Política de Investimentos), a Meta Atuarial projetada para o próximo ano é de 9,50%
Assim, fica concluída a apresentação da Política de Investimentos por parte da Assessoria de Investimentos do INHAPIPREV e a reunião seguiu para deliberação por parte dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto que se posicionaram a favor, aprovando a Política de Investimentos para 2025.
Deliberação da sugestão contemplando a migração de R$ 700.00,00 (setecentos mil reais), a serem aplicados no Banco Bradesco para inicio de relacionamento do RPPS com a Instituição Financeira.
Levando em consideração o atual cenário de projeções de juros no Brasil e com elevação da taxa Selic realizada na última reunião do Copom, entendemos que movimentações com objetivos vinculados aos índices IRF-M e IMA-B os quais tem sofrido com os frequentes movimentos de abertura da curva de juros ao longo ano.
Considerando isso algum cenário de projeções de juros, recomendação para incremento da exposição e estratégia de CDI, somos favoráveis a aplicação de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no Fundo Bradesco Premium FI RF REF DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90), por meio de direcionamento de parte do saldo atualmente aplicado no Fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ: 13.077.415/0001-05).
Inhapi/AL, em 24 de dezembro de 2024.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente e Presidente do Comitê de Investimentos
CPFnº:373.763.144-15

DAVI AUGUSTO SOUZA GOMES
Diretor de Benefícios e Previdência e Membro do Comitê de Investimentos
CPFnº:008.607.665-51

JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA
Diretora Administrativa e Membro do Comitê de Investimentos
CPFnº:056.674.124-54

VITOR HUGO
Consultor de Investimentos da LEMA Economia e Finanças

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:C880E19D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Contador Público Previdenciário do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem **o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal.**

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **CARLOS ANDRÉ BARBOSA LIMA, portador do RG nº 98001166329 SEDS/AL, CPF nº 000.997.644-23, Registro Profissional nº AL-006543/0-4,** residente e domiciliado a Rua Barão José Miguel, nº 81, Farol – Maceió/Al, para exercer as funções de **Contador Público Previdenciário** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 06 de janeiro de 2025

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do InhapiPrev
Portaria PMI nº 47/2025

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:10C2737E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA N°31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Correção de erro formal
CORREÇÃO:

Onde se lê " Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Darllany Mirelly Januário Nunes de Oliveira**, portador(a) do **RG: 49586643 X SSP/SP** e **CPF:016.219.456-00** no cargo de **SUB-PROCURADOR**, de simbologia**CC-3**."

agora leia-se " Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Darllany Mirelly Januário Nunes de Oliveira**, portador(a) do **RG: 49586643 X SSP/SP** e **CPF:016.219.456-00** no cargo de **SUB-PROCURADOR(A) GERAL**, de simbologia**CC-3**."

Inhapi/AL, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:48AF564E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção de Veículos Leves e Pesados, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email:setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 10 de Janeiro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:986B3110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada nos Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condionado, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email:setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 10 de Janeiro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:0228FECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link com IP dedicado e Unidade de Processamento em Nuvens – FULL DUPLEX, disponibilizado por fibra óptica, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email:setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 10 de Janeiro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:33100457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-08230007/2021

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-08230007/2021

Processo nº: 08090004/2024
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001-08230007/2021
Onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Leia- se: Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024."

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:70252662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 765 DE 06 DE JANEIRO DE 2024

Fixa subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O agente político não eletivo ocupante do cargo público de Secretário Municipal fará jus à percepção de subsídio mensal fixado em R$ 5.500,00.

Art. 2° - Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, aplicando-se o INPC – Indice Nacional de Preços do Consumidor acumulado no período ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º - Os limites impostos pela legislação em vigor quanto aos subsídios fixados nesta Lei serão observados pelo ordenador de despesas, o qual poderá adequá-los para cumprimento legal.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 06 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:487F8F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 767 DE 06 DE JANEIRO 2025

"INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE; CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE; CRIA COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

A Prefeita de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULOI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica criada, na Administração Centralizada do Município, a Secretaria Municipal da Juventude,órgão de administração geral diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:

I – formulação de políticas públicas e a coordenação da implementação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados para o atendimento aos jovens;

II – fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil municipal,

III -interagir com os Poderes Judiciário e Legislativo na construção de políticas amplas para a juventude.

IV – Realizar eventos culturais, esportivos e de lazer;

V -Implementar atenção à saude fisica e mental da juventude.

CAPÍTULOII
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Art.2º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal da Jventude, com subsídios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1.290/2013, com as seguintes atribuições:

–executar as atribuições previstas no artigo 1º destaLei;
- manter relações com demais secretarias municipais e demais esferas governamentais, para um trabalho conjunto com melhor eficiência na aplicação de projetos, eventos e qualquer atividade que envolva a Juventude, com intuito de atender a sociedade com base em suas necessidades;
- participar, como membro, de órgãos colegiados de direção superior, no âmbito da administração pública municipal;
- Dirigir as atividades da Secretaria, expedindo orientações e normas quando necessários;
- Aprovar programas e projetos para realização das atividades de competência da Secretaria;
- Aprovar e encaminhar a proposta orçamentária anual da Secretaria;
- Referendar Decretos relacionados com as competências Secretaria;
- Propor a designação, nomeações, dispensa e exoneração de pessoal para cargos em comissão, na forma da legislação vigente;
- Solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado, na forma da legislação vigente;
- Delegar e subdelegar competências de acordo com legislação específica;
- Exercer outras atividades que lhe sejam acometidas.
- integrar-se com representantes de outras entidades do Município, do Estado e da União, para a solução de problemas que afetam a comunidade;
- elaborar, coordenar e difundir informações relacionadas com assuntos de interesse daSecretaria;
- acompanhar a equipe de trabalho para que possam atender as necessidades dasociedade;
–celebrar convênios ou ajustes que objetivem a cooperação e participação em programas e projetos que envolvam equipamentos, obras e treinamento de recursos humanos ligados à área da Juventude;
- avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos da Secretaria, na forma da legislação vigente;
- formular e coordenar a política em prol da Juventude;

CAPÍTULOIII
DA COORDENAÇÃO DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE

Art. 3º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Politicas da Juventude como unidadede assessoramento daSecretariaMunicipal da Juventude, tendo a incumbência de assessorar o Secretário no tocante a realização de planejamento de ações, vencimento correspondente ao símbolo CC – 02, previsto no artigo 7º, inciso II da Decreto nº 1.290/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Paragrafo unico. Sãoatribuições do Coordenador de Politicas da Juventude:

I - Elaborar políticas públicas para a juventude
II - Executar projetos e ações para a juventude
III - Acompanhar a implantação de programas para a juventude
IV - Assessorar o secretário da área da juventude
V - Indicar medidas para garantir a efetividade das políticas públicas
VI - Promover, analisar e divulgar informações sobre a juventude
VII - Manifestar-se sobre propostas e projetos para a juventude
VIII - Articular programas e projetos para a juventude com conselhos municipais, estaduais e setoriais
VIII - Compartilhar temas como primeiro emprego, qualificação, acesso a novas oportunidades, tecnologia, cultura e esporte com órgãos públicos e jovens.

CAPÍTULO IV

DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER

Art. 4º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Lazer como unidadede assessoramento daSecretariaMunicipal da Juventude, tendo a incumbência de realizar eventos culrurais, esportivos e de lazer para a juventude, vencimento correspondente ao símbolo CC – 04, previsto no artigo 7º, inciso II da Decreto nº 1.290/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Paragrafo único. Sãoatribuições do Diretor de Cultura e Lazer:

I -Estabelecer diretrizes para as áreas de cultura e lazer
II - Promover, apoiar e acompanhar as atividades das gerências de cultura e lazer
III - Administrar espaços culturais e esportivos
IV - Organizar jogos universitários
V - Propor apresentações culturais
VI - Promover a realização de exposições, shows, palestras, concursos, recitais e conferências
VII - Manter relações com entidades culturais

CAPÍTULO V

DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Art. 5º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Bem - estar como unidadede assessoramento daSecretariaMunicipal da Juventude, tendo a incumbência de monitorar realizar eventos culrurais, esportivos e de lazer para a juventude, vencimento correspondente ao símbolo CC – 04, previsto no artigo 7º, inciso II da Decreto nº 1.290/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Paragrafo unico. Sãoatribuições do Diretor de Saúde e bem-estar

I - Planejar, organizar e supervisionar a execução de atividades e tarefas relacionadas a esporte e lazer;

II - Elaborar e acompanhar metas e estatísticas;
III- Orientar e prestar assistência aos colaboradores;
IV - Participar de reuniões e repassar informações para a equipe e gestor;
V - Promover inovação e projetos para melhorar indicadores e eficácia do fluxo de trabalho;
VI - Atender público interno e externo;
VII - Registrar e consolidar dados estatísticos para atualizar indicadores de desempenho

CAPÍTULO VI

DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 6º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico junto aSecretariaMunicipal da Juventude, tendo a incumbência de assessoramento técnico e adminitrativo, vencimento correspondente ao símbolo CC – 04, previsto no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 1.290/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Paragrafo unico. Sãoatribuições do Assessor Técnico:

I - Assessorar o Secretário Municipal da Juventude em assuntos de interesse do município
II - Agendar audiências do Secretário Municipal da Juventude
III - Arquivar documentos, ofícios e outros de interesse da Secretaria
IV - Executar outras atividades correlatas

TÍTULOII
DASDISPOSIÇÕESGERAIS

Art. 7º. Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

Art.8º. Esta Lei entrará em vigor na data de suapublicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa, no 6º dia do mês de janeiro do ano de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:D72539AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 768 DE 06 DE JANEIRO 2025

SÚMULA: "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS; CRIA O DEPARTAMENTOS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

A Prefeita de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULOI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃOE EVENTOS

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, criada pela Lei Complementar nº 317/2000 de 03 de julho de 2000 (Estrutura Administrativa do Município) e suas alterações, órgão de administração geral diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo com as seguintes atribuições:

- formular e coordenar a política de comunicação e publicidade institucional da Administração Pública Municipal;
- Promover e fomentar eventos para divulgação das ações das secretarias municipais
-assessorar o Prefeito na elaboração do fluxo de informações e divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município;
- coordenar as relações da Administração Pública Municipal com os mais diferentes setores e veículos ou canais de comunicação;
Realizar shows, exposições ou eventos de uma forma geral, destinados à divulgação do nome do Município;
- produzir materiais de divulgação e informativos para imprensa e para a sociedade em geral, prestando contas e provendo transparência e publicidade aos projetos e ações da Administração Pública Municipal;
- Planejar, promover, organizar e realizar eventos públicos, de acordo com calendário de eventos do município, aprovado previamente pelo chefe do Poder Executivo;
apoiar e organizar eventos, palestras e seminários, visando a divulgação do Município e de suas potencialidades.
- proporcionar a realização de eventos.
- elaborar e divulgar releases para as mídias impressas, eletrônicas edigitais;
- organizar clipping diário para o Prefeito e as SecretariasMunicipais;
- prestar serviços e assessoria técnica especializada em comunicação às Secretarias Municipais, Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, Conselhos e FundosMunicipais;
- Atuar diretamente nas atividades de programação e execução de eventos oficiais, shows e outras festividades, e, em conjunto com outros órgãos da estrutura administrativa;
- manter na página pública do Poder Executivo Municipal,www.lagoadacanoa.al.gov.br,na rede mundial de computadores (internet), notícias e informações gerais sobre a Administração Pública Municipal, seus projetos, ações e programas de caráter institucional;

-realizar festejos em datas comemorativas, eventos de interesse turístico, religioso e cultural, feiras, seminários e congressos dos quais o Município seja realizador ou patrocinador direto ou indireto;
- zelar pela imagem da Administração Pública Municipal junto à mídia local, estadual enacional;
- promover políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação;
- criar, implementar e manter um plano de comunicação visando promover a cidade em níveis estadual, nacional e até internacional;
- dar suporte aos eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Conselhos e Fundos Municipais, dentre outras atribuições afins.

CAPÍTULOII
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Art.2º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Comunicação, com subsídios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1.290/2013, com as seguintes atribuições:

–executar as atribuições previstas no artigo 1º destaLei;
- manter relações com demais secretarias municipais e demais esferas governamentais, para um trabalho conjunto com melhor eficiência na aplicação de projetos, eventos e qualquer atividade que envolva a Comunicação, com intuito de atender a sociedade com base em suas necessidades;
- participar, como membro, de órgãos colegiados de direção superior, no âmbito da administração pública municipal;
- Dirigir as atividades da Secretaria, expedindo orientações e normas quando necessários;
- Aprovar programas e projetos para realização das atividades de competência da Secretaria;
- Aprovar e encaminhar a proposta orçamentária anual da Secretaria;
- Referendar Decretos relacionados com as competências Secretaria;
- Propor a designação, nomeações, dispensa e exoneração de pessoal para cargos em comissão, na forma da legislação vigente;
- Solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado, na forma da legislação vigente;
- Delegar e subdelegar competências de acordo com legislação específica;
- Exercer outras atividades que lhe sejam cometidas.
- integrar-se com representantes de outras entidades do Município, do Estado e da União, para a solução de problemas que afetam a comunidade;
- elaborar, coordenar e difundir informações relacionadas com assuntos de interesse daSecretaria;
- acompanhar a equipe de trabalho para que possam atender as necessidades dasociedade;
–celebrar convênios ou ajustes que objetivem a cooperação e participaçã o emprogramas e projetos que envolvam equipamentos, obras e treinamento de recursos humanos ligados à área da Comunicação;
- avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos da Secretaria, na forma da legislação vigente;
- formular e coordenar a política de comunicação, publicidadeinstitucional e eventos;
- organizar eventos e solenidades, se responsabilizando pelas ações de logística, relações públicas, cerimonial, protocolo e secretariado geral;
–Executar outros trabalhos e atribuiçõescorrelatas.
-Exercer outras atividades que lhe sejam cometidas.

CAPÍTULOIII
DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ECOMUNICAÇÃO

Art. 3º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção de Conteúdo e Comunicação como unidadede assessoramento daSecretariaMunicipalde Comunicação, tendo a incumbência de assessorar o Secretário no tocante a realização de planejamento de ações e conteúdos publicitários da Administração Municipal, com vencimento correspondente ao símbolo CC – 02, previsto no artigo 7º, inciso II da Decreto nº 1.290/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção de Conteúdo e Comunicação deverá ser ocupado preferencialmente por profissionais com formação em Marketing, Publicidade, Jornalismo ou equivalentes, com as seguintes atribuições:

- Assessorar a Secretaria na elaboração do planejamento de comunicação, assim como das ações publicitárias da Administração objetivando transmitir informações a respeito das Políticas Públicas executadas no Município;
- Assessorar a Secretaria no desenvolvimento de artes gráficas atrativas e na criação de conteúdos para a publicação no sítio oficial, nas mídias sociais e em materiais impressos;
- Assessorar a Secretaria na realização da gestão das mídias sociais, que compreende a criação de um calendário de postagens, no monitoramento de acessos para ampliar o alcance das publicações e nas respostas para eventuais questionamentos da população;
- Assessorar a Secretaria na captação de conteúdos para vídeos e fotos referentes às ações das Secretarias Municipais, Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, Conselhos e Fundos Municipais;
-Assessorar a Secretaria na apuração e formulação de conteúdos para as publicações;
- Auxiliar a Secretaria na organização do setor, contribuindo na distribuição de pautas ena edição e revisão do conteúdo;
–Coordenar a gestão e atualização do conteúdo informativo e noticioso dosite;
VIII –Auxiliar o Secretário na coordenação dos trabalhos dentre outras atribuiçõescorrelatas;

Art. 5º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativodo Departamento de Eventos deverá ser ocupado preferencialmente por profissionais com vasta experienciaou equivalentes, com as seguintes atribuições:

- Providenciar as solicitações de materiais de consumo e permanente necessários àoperacionalização da secretaria;
- Realizar o atendimento de pessoas que necessitem de informações relacionadas a secretaria ou comunicar-se com os servidores nela lotados;
- Fazer a recepção, conferência e controle dos materiais e documentos;
- Redigir, digitar, conferir, arquivar e reproduzir documentos inerentes ao funcionamento da secretaria;
- Encaminhar atestados médicos, pedidos de licença, folhas de frequência e/ou cartões de ponto, ao setor responsável;
- Providenciar as solicitações de serviços gerais (limpeza, verificação das necessidades de reparos e/ou manutenção);
- Consolidar os relatórios gerenciais;
- Executar a administração de material da secretaria, no âmbito de suas competências;
- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Art. 6º. Fica criado o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Eventosdeverá ser ocupado preferencialmente por profissionais com formação na área de atuação, com as seguintes atribuições:

Planejar evento do início ao fim de acordo com as solicitações, público-alvo e objetivos;
Coordenar todas as operações;
Dar sugestões para garantir o sucesso do evento;
Contatar e negociar com fornecedores e vendedores;
Preparar orçamentos e garantir o cumprimento;
Supervisionar toda a equipe (coordenadores de evento, fornecedores, etc.);
Encarregar-se de contratar pessoal e material de apoio (DJs, garçons, equipamento de som, etc.);
Conduzir as atividades promocionais do evento;
Aprovar todos os aspectos antes do dia do evento;
Analisar o sucesso do evento e preparar relatórios;
Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 7º.O cargo deAssessor de Eventosdeverá ser ocupado preferencialmente por profissionais das seguintes areas de atuação:

- Produtor de eventos:Trabalha nos bastidores do evento, definindo a programação, o plano de marketing e divulgação, e negociando com fornecedores.
- Cerimonialista:Organiza e coordena cerimônias, como casamentos, apresentações de prémios ou eventos de empresas.
- Decorador de eventos:Decora espaços para eventos, como casamentos, aniversários infantis ou eventos corporativos.
- Assessor de imprensa:Divulga o evento e precisa de ter um bom relacionamento com a mídia.
- Técnico de som e iluminação:Responsável por criar o ambiente necessário para que os participantes se sintam bem.
- Cenógrafo:Responsável por todo o projeto e pela estrutura do palco.
- Fotógrafo/videomaker:Registra momentos em eventos de todos os tipos, em imagens ou vídeos.
- Coordenador de logística:Gere o transporte e outras necessidades logísticas.

Esseconjunto de profissionais têm as seguintes atribuições:

Prestar assistência direta a coordenação, desde as reuniões de planejamento até a finalização do evento;
Atuar junto à equipe de divulgação, desde a produção de material gráfico até o contato direto com as pessoas, sempre tendo em vista o seu público-alvo.
Ficar atento em relação ao controle de gastos para que o saldo não seja negativo ao fim da organização;
Garantir que o evento corra tranquilamente e redobrar o esforço para resolver quaisquer problemas que possam ocorrer;
Contribuir na indicação dos profissionais mais adequados para atender às necessidades do evento, sem deixar de lado a qualidade dos serviços e o seu orçamento.
Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

TÍTULOII
DASDISPOSIÇÕESGERAIS

Art. 5º. Os serviços e os encargos, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, serão implantados, progressivamente, seguindo as necessidades e disponibilidades financeiras do Município.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de suapublicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa, ao 6º dia do mês de janeiro do ano de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:BC8AA8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 769 DE, 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre Desmembramento de Secretaria, Criação de Secretarias na Estrutura Administrativa municipal."

Prefeita de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desmembramento da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, criada pela Lei Municipal nº 317/2000 de 03 de julho de 2000, passando a pasta de Urbanismo a integrar como nova Secretaria Municipal, conservando as atribuições a ela inerentes complementando-as com as seguintes encargos:

I - ASecretaria de Urbanismo(SMU)é responsável pelo planejamento e gestão urbano eterritorial do Município. Desenvolve seus trabalhos a partir da elaboração, implementação e fiscalização da legislação urbana e da elaboração de projetos urbanísticos e de projetos arquitetônicos de equipamentos comunitários municipais.

II - CompeteaSecretaria de Urbanismo (SMU):
O planejamento operacional, a execução, A implementação e fiscalização da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, a loteamentos e ao código de obras e posturas municipais;O exame e fiscalização de projetos de obras e edificações; A expedição de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos; O fornecimento e controle da numeração predial; A identificação e emplacamento dos logradouros públicos; A atualização do sistema cartográfico municipal; Aexecução dos serviços de sinalização de tráfego rodoviário na área urbana e rural;Promover o desenvolvimento urbano implantando um plano de mobilidade sustentável, adequado a expansão da cidade;Desenvolver atividades destinadas ao efetivo controle do uso e parcelamento do solo urbano, assim como das edificações, na qualidade de órgão responsável pela aplicação da legislação do Código de Obras e do Código de Posturas do Município; Realiza o licenciamento e fiscalização de alvarás e de projetos de construções particulares e públicas, de acordo com a legislação em vigor; Coordenar os serviços de topografia e aplica as normas referentes às edificações em geral, à estética urbana, ao zoneamento, aos loteamentos e seus desmembramentos; Executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; responsabilizar-se pela manutenção atualizada do Plano Diretor, fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las, fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento e executar a fiscalização de posturas;dispor sobre a organização e controle do trânsito, de acordo com o estabelecido nas normas federais;A fiscalização de obras, comércios, loteamentos clandestinos, poluição visual, patrimônio municipal e outras afins.
Art. 2º - Com as alterações previstas no artigo 1º, as Secretarias passam a ter novas nomenclaturas:

I - Secretaria Municipal de Viação e Obras;
II - Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 3º - O Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo, composto por cargos de livre provimento em comissão pela Prefeita, terá sua composição semelhante ao da Secretaria de Viação e Obras contido no decreto Municipal Nº 1.290/2013 o qual trata do tema.

Art. 4º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo, os seguintes cargos de provimento efetivo de: Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais (Serviçal) e Motorista.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, unidades administrativas complementares, criando os respectivos cargos de provimento em comissão e fixando-lhe os correspondentes niveis de vencimento, bem como decompondo funções administrativas e as respectivas competencias e atribuições de acordo com os Regulamentos, Regimentos Internos e Atos Normativos, por Decreto Municipal.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa, ao 6º dia do mês de janeiro do ano de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:A7F8C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELAINE CAETANO LEITE DE OMENA**, **CPF:019.509.994-08,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CC4, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:769CA5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELINGTON DE OMENA JÚNIOR**, **CPF: 021.866.874-02,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** CC4, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:9C072F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON TEMOTEO FERREIRA FILHO**, **CPF: 919.368.454-15** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** símboloCC4, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:B6D3EC0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Promove a Nomeação ao Cargo de Assistente Contábil deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, IV, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **ASSISTENTE CONTÁBIL**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. JUAN ROCHA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.748.124-12.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5184183D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-PE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP – CNPJ: 18.527.801/0001-75**. OBJETO: aquisição parcelada de combustíveis automotivos. QUANTITATIVO: Item 01-4.000 litros (gasolina aditivada); item 02: 5.000 litros (gasolina comum); item 03: 4.000 litros (diesel S10); item 04: 6.000 litros (diesel comum); item 05: 2.000 litros (etanol); VALOR: Percentual de desconto de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), ofertado para o item de nº 01 e o maior percentual de desconto de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), ofertado para os itens de nº 02, 03, 04 e 05, sobre o preço médio do mês do faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. DATA CONTRATO: 23/12/2024. VALIDADE: 08/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante. Gilvan Tenório Silveira Junior-Repres. Legal, pela Contratada.
Mar Vermelho(AL), 23 de dezembro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5362BB1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024

Pregão Eletrônico 25/2024.
Fundamento Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.
Fornecedora registrada: **JOHN KENNEDY DE LIMA SILVA EIRELI,**inscrita no CNPJ: **38.248.166/0001-02.**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de comunicação visual para atender as necessidades das secretarias do Município de Messias/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 2.131.050,00 (dois milhões cento e trinta e um mil e cinquenta reais).
Firmado em: 23/10/2024.

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e John Kennedy de Lima Silva.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:41DAFC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Adm: Nº 10170010/2024

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (kits natalidade), destinados a manutenção das atvidades da secretaria de assistência social do poder executivo do município de Messias/AL.
Empresa vencedora valor total: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais): MATHEUS S CABRAL ME (27703210000100) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:C0A7D457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Processo Adm: Nº 10240004/2024

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Controlados destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde e ao CAPS deste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa vencedora valor total: R$ 255.604,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos): ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA (51764149000188) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 no valor total de R$ 255.604,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:25BD415D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 39/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MICHEL ANGELO CORREIA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 648.793.994-34, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:03282F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 41/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LAURA FARIAS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 121.167.124-08, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:902C8CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 36/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **GABRIELLI DA SILVA MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 469.207.318-78, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:0BF12B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 42/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JULIANA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 111.652.854-10, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:8A9FA188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 38/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **HIGOR JUNIOR HERCULANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 131.159.304-70, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:CFCE0CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 40/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **WAGNA CINARA VIEIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 056.716.584-11, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:C0D35DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 44/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADRIANO DE MORAIS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 070.276.094-36, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Chefia de Gabinete do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:E8C134FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 43/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA QUÉZIA DE SOUZA IZIDÓRIO**, inscrita no CPF sob o nº 056.645.764-48, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Chefia de Gabinete do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:AE09022C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 65/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **POLIANA CARLA BARROS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 085.902.804-62, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:5CC6D5DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 68/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos I e VI, a Lei Orgânica Municipal de Messias/AL.

RESOLVE:

NOMEAR o Sra. **ARIANA DE ARAUJO SILVA**, portadora do RG Nº 2000001264324 e CPF 066.099.204-35, para exercer a função de **COORDENADORA municipal do PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA** do município de Messias/AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:590A93D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 66/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos I e VI, a Lei Orgânica Municipal de Messias/AL.

RESOLVE:

NOMEAR o Sra. **CARLIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portadora do RG Nº 34997180 SSP/AL e CPF 103.254.604-26, para exercer a função de **COORDENADORA DO CAD ÚNICO** do município de Messias/AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:2DDD5EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 67/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos I e VI, a Lei Orgânica Municipal de Messias/AL.

RESOLVE:

NOMEAR o Sra. **VIRGINIA EUSÉBIO SANTOS DA SILVA**, portadora do RG Nº 33537410 SEDS/AL e CPF 095.667.744-43, para exercer a função de **COORDENADORA municipal do SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA** do município de Messias/AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 06 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:93D68D9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº005, DE 06 DE DE JANEIRO 2025.

"INSTITUI QUE FICA REVOGADO O ART. 3º, DO DECRETO 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS,ESTADO DE ALAGOAS,no
Uso de suas atribuições legais,que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância e necessidade dos contratos temporários de prestação de serviço continuo e essencial;

CONSIDERANDO ser indispensavel, conveniente, oportuno e imprescindível garantir o principio da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** todo o art. 3º do decreto 058, de 30 de janeiro de 2024, permanecento em seu inteiro teor os artigos 1º e 2º do referido decreto, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Messias/AL, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:3E736ED1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025-PGM E GABINETE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL, JADSON COUTINHO DE LIMA, PARA ATRIBUIÇÕES JURÍDICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO - AL**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e a LC nº 12/2021, art. 10, X e XI, e a **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVEM

Art. 1º Designar o Procurador Municipal JADSON COUTINHO DE LIMA, para as seguintes atribuições:
Representar o Município judicialmente em processos cíveis, previamente distribuídos pela Procuradora-Geral, analisando e confeccionando a petição jurídica para cumprimento do prazo.
Parágrafo primeiro: compete a Procuradora-Geral encaminhar os prazos ao Procurador Municipal, imediatamente após ter ciência, de modo que o Procurador tenha tempo hábil para confeccionar a petição jurídica.
Parágrafo segundo: a atribuição acima designada ao Procurador Municipal não retira a competência da Procuradora-Geral de representar o Município judicialmente.
Art. 2º Conceder ao Procurador Municipal JADSON COUTINHO DE LIMA, a realização de seus serviços através do teletrabalho (*home office*), até 31 de dezembro de 2025, podendo haver a renovação do prazo mediante nova portaria a ser editada.
Art. 3º - Toda e qualquer matéria atinente a Procuradoria Municipal deve ser ajustada e conduzida previamente junto a Procuradora Geral Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 06 de janeiro de 2025, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

DIOGO HENRIQUE DE BARROS LOPES
Procuradora Geral do Município
Novo Lino/AL

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:BDB759A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSE RICARDO LAMENHA LINS**, CPF n° 564.156.644-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:895DF5AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ ALVES DA COSTA NETO**, CPF n° 061.202.734-17, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:307A3787

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**, CPF n° 276.420.974-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:06447229

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CAROLINE SILVA GOMES DE BARROS**, CPF n° 060.902.804-96, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:A68A0BEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HENRIQUE EMMANUEL ARRUDA DE ALMEIDA**, CPF n° 044.783.094-50, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Governo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:0B26564A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CÍCERO JOSÉ DA SILVA**, CPF n° 079.200.594-53, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:2C328084

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Eventos e Cultura e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **YANG CARLOS DA SILVA**, CPF n° 044.155.674-44, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Eventos e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:AD7E6AB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Procurador Geral e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DIOGO HENRIQUE DE BARROS LOPES**, CPF n° 048.249.334-80, OAB/AL 17.720 para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:328BF9A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Controlador Geral e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RAPHAEL DOS SANTOS**, CPF n° 057.849.874-02, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Controlador Geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:2339C444

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Gabinete e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VÍVIAN ROSIELLY CRUZ BATISTA**, CPF n° 103.013.594-07, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:9C6FE0D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ROSENILDO ALVES DA SILVA**, CPF n° 044.084.954-33, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:4AE34220

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALFREDO SOARES DA SILVA NETO**, CPF n° 044.155.624-85, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:41A21104

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Coordenador de Transportes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GELSIVÂNIO DA SILVA FELIX, CPF n° 058.195.924-84, para exercer o cargo de Coordenador de Transportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

Novo Lino/AL, 02 de janeiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:7AFC0AEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) AUXILIAR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1° Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:
1º - NOMEAR o Sr. LUCIANO SILVA DOS SANTOS, CPF nº. 940.329.2024-00, para o **CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE PESSOAL LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:CC851EC8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1° Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. CLEBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº. 139.920.974-47, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:493CEC8D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1° Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. JEMERSON SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº. 131.881.214-31, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal

JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:BF318821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas,no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007, bem como da Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo SenhorLÁZARO MARCÍLIO OLIVEIRA VILAR SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.669.294-19, para ocupar o cargo comissionado deSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, deste Município, criado pela Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 2ºAs atribuições inerentes ao cargo ora nomeado, deverão ser executadas conforme preconiza a Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de janeiro de 2025

.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente no sitehttp://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:CE9F7F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas,no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007, bem como da Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo(a) Senhor(a)ISABELLE VASCONCELLOS DOS ANJOS GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.485.454-45, para ocupar o cargo comissionado deSECRETÁRIA DE SAÚDE, deste Município, criado pela Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 2ºAs atribuições inerentes ao cargo ora nomeado, deverão ser executadas conforme preconiza a Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente no sitehttp://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:C9DF7CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO(A) DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas,no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007, bem como da Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo(a) Senhor(a)LARISSA MELO ALCÂNTARA FALCÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 073.963.834-39, para ocupar o cargo comissionado deSECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município, criado pela Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 2ºAs atribuições inerentes ao cargo ora nomeado, deverão ser executadas conforme preconiza a Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente no sitehttp://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:DFE9320F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas,no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007, bem como da Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo(a) Senhor(a)SAMUEL BOMFIM DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 739.760.834-53, para ocupar o cargo comissionado deSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, deste Município, criado pela Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 2ºAs atribuições inerentes ao cargo ora nomeado, deverão ser executadas conforme preconiza a Lei Delegada nº 1020, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de janeiro de 2025
.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente no sitehttp://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:A25797F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) PRESIDENTE DO IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas,no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007, bem como da Lei Municipal nº 916, de 19 de outubro de 2021 (Reforma da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL).
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo(a) Senhor(a)DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 445.272.414-00, para ocupar o cargo comissionado deDIRETOR(A) PRESIDENTE DO IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, nos termos da Lei nº 916, de 19 de outubro de 2021, em seu artigo 3º, §§ 1º e 2º.
Art. 2ºAs atribuições inerentes ao cargo ora nomeado, deverão ser executadas conforme preconiza a referida legislação municipal.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de janeiro de 2025
.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente no sitehttp://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:030F1CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas,no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007, bem como da Lei Municipal nº 916, de 19 de outubro de 2021 (Reforma da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL).
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo(a) Senhor(a)ELIS JEANE BEZERRA VICENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.336.924-87, para ocupar o cargo comissionado deDIRETOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, nos termos da Lei nº 916, de 19 de outubro de 2021, em seu artigo 3º, §§ 1º e 2º.
Art. 2ºAs atribuições inerentes ao cargo ora nomeado, deverão ser executadas conforme preconiza a referida legislação municipal.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 02 de janeiro de 2025
.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 02 de janeiro de 2025 e, posteriormente no sitehttp://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:7C31D629

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear a Sra**. CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº 116.806.554-26** para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-3, lotado no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C6C5275F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear a Sra**. ROSEILDE PEREIRA GONÇALVES**, **CPF nº 053.672.434-28** para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A6ED3BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear a Sra**. DAYANE DA SILVA DUQUE, CPF nº** 087.338.434-22 para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-4, lotada na SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:3B93AD88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr**. GERSON INÁCIO DOS SANTOS**, **CPF nº 024.152.484-95**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:ADE5CBFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 466 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;
CONSIDERANDO os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional; e
CONSIDERANDO os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013,
CONSIDERANDO os feriados municipais de 19 de março em homenagem à São José Padroeiro do Município, e 21 de setembro em comemoração à Emancipação Política do Município,

DECRETA:
Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I – 1º de janeiro – Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 3 de março – Carnaval (ponto facultativo);
III – 4 de março – Carnaval (ponto facultativo);
IV – 5 de março – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
V – 19 de março – São José, padroeiro municipal (feriado municipal);
VI – 17 de abril – Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VII – 18 de abril – Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);
VIII – 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);
IX – 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
X – 19 de junho – Corpus Christi (ponto facultativo);
XI – 24 de junho – São João (feriado estadual);
XII – 29 de junho – São Pedro (feriado estadual);
XIII – 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV – 16 de setembro – Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XV – 21 de setembro – Emancipação Política de Olho D'Água do Casado (feriado municipal);
XVI – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVII – 28 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVIII – 2 de novembro – Finados (feriado nacional);
XIX – 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);
XX – 20 de novembro – Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
XXI – 30 de novembro – Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
XXII – 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
XXIII – 24 de dezembro – Véspera de Natal (ponto facultativo);
XXIV – 25 de dezembro – Natal (feriado nacional);
XXV – 31 de dezembro – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, guarda municipal, limpeza urbana, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – AL, em 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A233F03C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO DE CONTRATO CRED Nº 04/2023

Processo nº 08260013/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CRED nº 04/2023
Contratante: Prefeitura de Olivença/AL inscrita no CNPJ nº. 12.257.762/0001-57
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.634.229/0001-62.
Objeto: Primeira prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato CRED nº 04/2023.
Vigência: 30 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2024.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e José Agnaldo dos Santos pela Contratada em Olivença/AL.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:950D6084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha - AL, no exercicio de 2025.**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 09/01/2025 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.
Pariconha/AL, 06.01.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:0680A1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação dos serviços de locação e implantação de software de folha de pagamento, incluindo orientações e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pariconha/AL.**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 09/01/2025 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.
Pariconha/AL, 06.01.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:04740A97

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Almoço/Quentinhas, para atender as necessidades desta Câmara de Pariconha-AL.**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 09/01/2025 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 06.01.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:B6469E31

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, digitalização, indexação de documentos e fornecimento de equipamentos (scanners profissionais para digitalização), no exercício de 2025**.

JUSTIFICATIVA: A contratação consiste das necessidades de executar as atribuições arquivísticas, para promover melhoria ao acesso, disseminação e recuperação de documentos, minimizando os riscos, reduzir o volume de documentos inservíveis. Proporcionar um acesso eficiente, rápido, limpo e seguro aos servidores e documentos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 09/01/2025 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 06.01.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:2F587D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, o senhor SAMUEL ANTONIO DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF: 107.217.234-89, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:99668605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, o senhor ARATOR DE ARAÚJO MORAIS FILHO, Portador do CPF: 030.410.474-46, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1C8C4CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, o senhor BARTOLOMEU DE ASSIS PERBOIRE, Portador do CPF: 024.122.774-78, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:81035A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** DESIGNAR, a partir da presente data, o senhor AILTON PEREIRA DE ARAÚJO, servidor efetivo municipal, para exercer o cargo de CHEFE DE TRANSPORTE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:12101703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, o senhor JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO, Portador do CPF: 048.403.874-51, no cargo de Agente de Contratação, nos termos da Lei Municipal 448/2024.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9FBE22D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, RESOLVE NOMEAR, a partir da presente data, a senhora REGINA SANDES ALEXANDRE LIMA, Portadora do CPF: 041.695.194-50, para o cargo de Controladora Geral do Município de Pariconha/AL.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:68386698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, o senhor JORGE HONORATO DA SILVA, Portador do CPF: 023.037.894-35, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F50E9C93

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11110059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
CONTRATO Nº 103/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Material Permanente, mobiliário, com o intuito de atender as demandas da prefeitura municipal de Pariconha-Al e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

TERMO DE CONTRATO DE Nº 105/2024: **J V LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: º 05.078.809/0001-50**, com valor global de **R$ 285.765,85 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Pariconha AL, 29 de novembro de 2024

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:103016CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, cotações de preços para Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL, demonstrando o interesse em obter cotações de preços de interessados, para que seja elaborado Termo de Referência do objeto.
O Edital, Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto podem ser solicitados pelo portal da transparência no link - https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/, no endereço de e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, situada na Rua Alba Belo, s/n, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Passo de Camaragibe/AL, 06 de janeiro de 2025.

ANDRESA INGRID MONTEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:F862FFFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 71/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 71/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.1118-0064/2024.
Objeto:COMUNICAÇÃO DE INTEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O SERIÇO DE PUBLICAÇÃO NA ÁREA DE IMPRESA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,06 de janeiro de 2025.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 23/2025

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:8E48EB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº027/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº 006/2023, de 5 de junho de 2023, que cria a estrutura e atribuições da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **CAIO COTRIM CAMERINO DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 093.434.484-14, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Obras e Engenharia - DELCA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:EC7FA6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº028/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°461/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNO DA SILVA BANDEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.235.154-02, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial do Gabinete da Prefeita**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:A8923AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº029/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **ANA SELMA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.692.034-30, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria do Gabinete da Prefeita**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:92EDF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº030/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **SUELY FERREIRA SAMPAIO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.979.914-11, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:2D0FC60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº032/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **ANA SELMA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.692.034-30, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria do Gabinete da Prefeita**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:E6F7BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº031/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°461/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE RACKSON CORREIA DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 427.664.944-72, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial do Gabinete da Prefeita**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:1FBB8298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº033/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **ANTONIA GOMES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 287.736.808-42, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria do Gabinete da Prefeita**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:EECD8EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº034/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **MARILIA TATIANA PEREIRA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 119.654.254-61, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria do Gabinete da Prefeita**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:7C5161DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº035/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e pela Lei que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia – SEMMAPP, Lei Municipal nº 657/2017, de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **GABRIELA DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 111.817.744-46, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia deste Município**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:C449568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº037/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **ARLESSON D'PAULA NUNES MESSIAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 013.386.834-62, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:D4CB174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº038/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA GENILZA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 653.106.324-68, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:B96C4287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº039/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°461/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE ALOISIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.747.734-12, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial do Gabinete da Prefeita**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:6B4A8317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº040/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, Lei Municipal n°627/2017, 31 de março de 2017 e Lei Municipal n°695/2019, 23 de janeiro 2019.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **LAYSE LIMA NOGUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.072.494-76, no Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADORA ADJUNTA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:411C8D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº041/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, Lei Municipal n°627/2017, 31 de março de 2017 e Lei Municipal n°695/2019, de 23 de janeiro 2019.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **THIAGO GUIMARAES DORIA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 010.715.844-21, no Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:65D2A379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº042/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, Lei Municipal n°627/2017, 31 de março de 2017 e Lei Municipal n°695/2019, de 23 de janeiro 2019.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **LARISSA MARIA ARAUJO ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 116.217.504-42, no Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADORA ADJUNTA**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:5927A1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº043/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°477/2011, 07 de outubro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **GUSTAVO MATHEUS BUARQUE DE FIGUEIREDO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 046.968.794-02, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:2DA8D987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº044/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°477/2011, 07 de outubro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **MARIO HENRIQUE DE FARIAS LAGES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 064.552.694-03, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:02DB084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº045/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°477/2011, 07 de outubro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE PALMEIRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.520.584-58, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:40537AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº046/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, Lei Municipal n°627/2017, 31 de março de 2017 e Lei Municipal n°695/2019, de 23 de janeiro 2019.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **EVERALDO GOMES DE LIRA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.691.874-35, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO CONTENCIOSO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:29DBDA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº047/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, Lei Municipal n°627/2017, 31 de março de 2017 e Lei Municipal n°695/2019, de 23 de janeiro 2019.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNO FELIPE MORGADO DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 013.680.644-93, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO CONTENCIOSO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:3EF40411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº048/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, Lei Municipal n°477/2011, 07 de outubro de 2011.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUDMILLY LUIZ ROBERTO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 116.810.574-92, no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:D306A840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº049/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°477/2011, 07 de outubro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **ANDERSON JULIO BENVINDO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 184.693.208-40, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:968BFF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº050/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal n°461/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **GESSICA JOPLIN SANTOS DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.092.114-89, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial do Gabinete da Prefeita**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:44A37684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº051/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **LAIS MAYALLE SANTOS NERIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 131.885.904-23, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:6F04EAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº052/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **DAVID ALISON CAVALCANTE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.968.014-31, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA DA PROCURADORIA DESTE MUNICIPIO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F43B4F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº053/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **ANTONIO DE SOUZA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 118.931.964-02, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:C285CE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº054/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE CARLOS ALVES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 524.088.414-53, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F338329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº055/2025 (DE 06 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **GEILSON DE JESUS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 060.446.684-60, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria do Gabinete da Prefeita**, subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:7CA38F70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **GEAN MOREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 081.416.404-88, para o cargo em comissão, de **SUPERINTENDENTE EXECULTIVO – SUP-1**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Inovações.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 06 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:61AD21B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o Sr. **MÁRCIO MARQUES VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 049.499.404-57, para o cargo em comissão, **SUPERINTENDENTE EXECULTIVO – SUP - 1**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 06 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:61C070A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o Sr. **RUAN ORDONHO CAMPOS OLIVEIRA**, inscrito no **CPF n° 084.722.724-35**, portador do **RG sob n° 66.754.645-5 SSP/AL**, ENGENHEIRO e responsável pelo **ENVIO DE INFORMAÇÕES DO MÓDULO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública TCE/AL**, da entidade sob CNPJ: 12.225.546/0001-20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 06 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:E3FD1B3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto nº 01/2025 de 06 de janeiro de 2025.

"*Dispõe sobre o recadastramento de permissionários vinculados ao serviço municipal de táxi e mototáxi e servidores públicos efetivos ou estáveis ativos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*"

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Permissionários vinculados ao serviço municipal de táxi e mototáxi (autônomos, pessoa física e pessoa jurídica) e Servidores Públicos Municipais titulares de cargos públicos de provimento efetivo e/ou estáveis ativos, para esse fim sendo necessária a identificação dos referidos permissionários e servidores, seus perfis funcionais, lotações e enquadramentos funcionais, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal;
Considerando o disposto no art. 122, I, da Lei Municipal nº 139/2015, de 29 de setembro de 2015;
Considerando a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
Considerando o princípio constitucional da eficiência sob o prisma da Lei Federal nº 8.987, de 13 fevereiro de 1995, que define serviço adequado que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
Considerando os princípios da legalidade e da eficiência, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando a implantação de medidas administrativas com o objetivo de conferir maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração e de buscar a melhoria das informações como instrumento de gestão de recursos humanos,
Considerando a necessidade de fornecer informações precisas acerca do quadro de servidores municipais aos órgãos de controle e à população interessada;
Decreta:
Art. 1º - Fica instituído o recadastramento dos Permissionários da Administração Pública Municipal vinculados ao serviço de táxi e mototáxi e dos Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou estáveis ativos, que dependam de permissão para exercício de suas funções ou recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Real do Colégio – AL.
Art. 2º - O recadastramento de que trata o art. 1º deste decreto possui caráter obrigatório e será realizado na forma aqui estabelecida.
Art. 3º - O período de recadastramento ocorrerá, impreterivelmente, de 07/01/2025 a 31/01/2025 para os Permissionários e Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e à Secretaria Municipal da Pesca.
Parágrafo Único – O recadastramento se dará através de protocolo formal realizado junto à Secretaria Municipal de Administração de Porto Real do Colégio – AL, nos horários compreendidos entre 08h00 às 12h00.
Art. 4º - O recadastramento dos Permissionários e Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§1º - Serão necessários para o recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I – Nome completo;
II – Endereço completo, endereço de e-mail e número de celular (preferencialmente *whatsapp*);
III – Naturalidade e nacionalidade;
IV – CPF, CTPS – Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, RG, Carteira de Reservista (sexo masculino), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento, CNH e Grau de Instrução;
V – Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Status Funcional (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo de Admissão (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI – Cadastro de dependentes.
§2º - Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, especificando-se o motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, bem como o período em que se encontram afastados de sua lotação de origem.
§3º - Os Permissionários vinculados ao serviço municipal de táxi e mototáxi devem, previamente, satisfazer os seguintes requisitos:
I – Possuir veículo com ano de fabricação datado de no máximo 09 (nove) anos contados do recadastramento aqui disciplinado;
II – Possuir veículo devidamente licenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran – AL, o qual deve estar com todos os impostos e taxas em dias, além de obrigatoriamente ter sido submetido à vistoria veicular nos órgãos competentes;
III – Possuir seu veículo registrado em seu próprio nome, não sendo possível o recadastramento de veículos cuja a propriedade esteja em nome de terceiros;
IV – Não possuir em seu cadastro, ficha policial e sistemas do Poder Judiciário Alagoano, registros de acidentes automotivos que tenham resultado em mortes ou ferimentos incapacitantes.
§4º - No ato do recadastramento, serão exigidos dos permissionários vinculados ao serviço municipal de táxi e mototáxi os seguintes documentos e informações:
I – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV atualizado;
II – Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o veículo utilizado pelo permissionário;
III – Certidões Criminais Negativas da Justiça Estadual e Federal, conforme art. 329, da Lei Federal nº 9.503/1997, especialmente em relação aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.
IV – RG e CPF (cópias);
V – Comprovante de Residência, com emissão máxima de 03 (três) meses;
VI – Endereço de e-mail;
VII – Carteira de Reservista (cópia);
VIII – Título de Eleitor (cópia);
IX – Contato Telefônico (de preferência *whatsapp*);
X – Foto 3x4.
XI – Nome completo;
XII – Nacionalidade e naturalidade.
Art. 5º - Fica instituída a Comissão Municipal de Recadastramento dos Permissionários e Servidores Municipais, cujos membros serão

nomeados por portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
Art. 6º - Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I – Cadastrar e conferir os documentos apresentados;
II – Emitir Relatório Final com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Secretário Municipal de Administração de 15 (quinze) dias úteis após o término do período de recadastramento.
Art. 7º - A publicação do presente Decreto servirá como Edital de Convocação para o recadastramento dos Permissionários e Servidores Municipais, devendo o Poder Executivo Municipal proceder com sua ampla divulgação nas redes sociais e sites institucionais da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio – AL;
Art. 8º - Os Permissionários que deixarem de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terão suas permissões suspensas até a necessária regularização, os servidores que não se recadastrarem terão seus vencimentos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§1º - Os pagamentos a que o *caput* se refere serão reestabelecidos quando da regularização do recadastramento do servidor municipal, o qual não sofrerá nenhum dano financeiro;
§2º - Aquele que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que se trata esse Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, dentro do prazo aqui estabelecido, a respectiva justificativa e a documentação probatória;
§3º - Na hipótese prevista no §2º deste artigo, sendo a justificativa aceita pela Comissão Municipal de Recadastramento, o Permissionário ou Servidor Público Municipal poderá encaminhar a documentação necessária por terceiros, os quais deverão realizar o protocolo pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, o que deve ser feito dentro do prazo estabelecido neste Decreto.
Art. 9º - Os Permissionários e Servidores Públicos Municipais responderão civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que apresentarem no ato do recadastramento.
Art. 10 – A Comissão Municipal de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 06 de janeiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:16442497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Decreto nº 02/2025 de 06 de janeiro de 2025.

"*Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio – AL e dá outras providências.*"

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
Considerando a necessidade de realizar um amplo planejamento estratégico, junto às Secretarias Municipais, Controladoria Geral e Procuradoria Municipal, acerca das políticas públicas a serem executadas pelo Poder Executivo Municipal de Porto Real do Colégio - AL nos próximos quatro anos.
Considerando o processo de implantação de novos sistemas de gestão em todas as esferas da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Real do Colégio - AL, o que obsta a abertura e trâmite de novos processos administrativos durante o procedimento de instalação dos referidos softwares adotados.
Considerando o empreendimento de esforços para, no período compreendido entre 07/01/2025 a 31/12/2025, efetuar o recadastramento dos Permissionários vinculados ao serviço municipal de táxi e mototáxi, bem como de todos os Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou dotados de alguma estabilidade, o que será feito para permitir um maior controle dos recursos humanos do quadro municipal pela Secretaria Municipal de Administração.
Decreta:
Art. 1º - Fica decretado o fechamento da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio – AL e suspensão do atendimento ao público no período compreendido entre 07/01/2025 a 31/01/2025, sendo mantido o expediente interno de todos os órgãos vinculados à Administração Pública Municipal direta e indireta.
§1º - Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados ao Poder Executivo realizarão suas atividades normalmente, restando suspenso apenas o atendimento ao público no período informado no *caput.*
§2º - Os serviços essenciais permanecerão inalterados e serão executados em conformidade com as atribuições e competências de cada gerência ou órgão.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 06 de janeiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:621E92A1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PE 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.009.1007-2024
CONTRATO Nº PE.12.04.0001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.207.342/0001-00.
CONTRATADA: CONVICTA SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.079.717/0001-48.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.599.999,96 (Hum milhão e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:278C4806

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP PE 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.009.1911-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.207.429/0001-33, com sede localizada à Rua do São José, s/n – Bairro centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL.

CONTRATADAS:

•
ARP 12.20.0001/2024 - J.A. CAZUZA DE MELO - FOGOS E ARTIFICIOS, CNPJ: 05.598.956/0001-50, vencedor dos itens 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12, com valor total da contratação de R$ 206.432,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

•
ARP 12.20.0002/2024 - CUNHA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 35.548.987/0001-68, vencedor dos itens 1 - 2 - 4 - 5 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17, com valor total da contratação de R$ 486.165,25 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 20/12/2025, a contar do dia 20/12/2024.

Porto Real do Colégio/AL, 20 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:AB1C61B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 012/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024, Processo Administrativo nº 12020010/2024, - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL**.** Ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas:**LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.393.615/0001-66, com o percentual de desconto de 2% (dois por cento) do valor estimado equivalente ao valor Global de **R$ 9.179.613,01 (nove milhões, cento e setenta e nove mil seiscentos e treze reais e um centavos).**

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de janeiro de 2025

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2DD92F7A

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

Fundamento Legal: Inciso I do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE /AL e **TCR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.094.133/0001-93
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atendimento da demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte /AL;
Vigência 12 meses;
Celebração: 31/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Helenilson Rafael Pereira de Oliveira Araújo.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4C1A4BF1

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência:Pregão Eletrônico n.º 12/2024

Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de adjudicação nos termos do 71, inciso, IV, da Lei n.º 14.133/2021, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.393.615/0001-66, com o percentual de desconto de 2% (dois por cento) do valor estimadoequivalente ao valor Global de **R$ 9.179.613,01 (nove milhões, cento e setenta e nove mil seiscentos e treze reais e um centavos).**. Ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 90, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de janeiro de 2025

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E7290B1B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Michel Almeida Galvão**, portador da Cédula de Identidade nº 98001240880, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 038.562.684-30, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-1 de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A0B1616A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Givanilda Maria Nascimento Araújo,** portadora da Cédula de Identidade nº 2002001116627, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 421.854.324-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo DS-5, de Diretor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:556F3EEE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Mauricio Cardoso Leite,** portador da Cédula de Identidade nº 790.448, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 636.548.224-87, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – DS-4, de Diretor da Folha de Pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3C10F350

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 018/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa,** portadora da Cédula de Identidade nº 719.182, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 469.904.614-20, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado símbolo-DS-4, de Diretor da Divisão de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CD18CA77

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Beatriz Araújo de Andrade Barbosa,** portadora da Cédula de Identidade nº 3905658-9, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 062.314.814-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão - NE-2 de Gestor de Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8CA79FE1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Italo José Ferreira Sarmento,** portador da Cédula de Identidade nº 31286453, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 086.574.574-90, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Gestor de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B385C5A1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Tulio Prado do Nascimento,** portador da Cédula de Identidade nº 6053498, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 010.562.344-07, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Fiscal de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1AA5895C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira,** portador da Cédula de Identidade 200200126467, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 071.632.424-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-2, de Fiscal de Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:475B74FC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Josélia Batista Lins,** portadora da Cédula de Identidade nº 717.552, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 699.191.354-53, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado símbolo - AS-4, de Analista de Auditoria de Controle Interno, lotada na Controladoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D77DBC74

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Lucas Rufino dos Santos,** portador da Cédula de Identidade nº 34400117, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 117.784.094-40, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – AS-5, de Secretário Adjunto de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F9A8CCD8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 025/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Leyla Christine Leite Loureiro de Farias**, inscrita no CPF sob o nº 954.771.014-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – CCN1, de Controlador Geral do Município, para exercer a Função de Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no Município de Santa Luzia do Norte – AL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B655B170

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 055/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 055/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, ALÉM DO RETORNO DE SERVIDORES EFETIVOS AOS CARGOS DE

ORIGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados;
CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO que é de interesse do município as disposições referentes à administração pública municipal, onde se incluem seus servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a eficiência da administração pública municipal, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade;
CONSIDERANDO a urgência em revisar e readequar o quadro de servidores do município, priorizando o atendimento às necessidades essenciais da população;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários vigentes no âmbito da administração pública municipal de Santa Luzia do Norte, independentemente da data de celebração ou do prazo de vigência.
Art. 2º. Ficam revogadas todas as portarias de nomeação para cargos em comissão e funções gratificadas, cargos e funções de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Município de Santa Luzia do Norte.
Art. 3º. Excetuam-se do disposto no Artigo 1º e 2º, os comissionados e contratados que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença-maternidade, bem como os contratados que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde, desde que devidamente comprovadas tais condições na data deste Decreto, bem como, os servidores ocupantes de cargos remunerados através de programas federais da saúde, educação e assistência social, além de servidores que ocupam cargo comissionado ou que exercem função gratificada/comissionada no Fundo de Previdência do Município (FUNPREV).
Parágrafo Único - Findas as licenças ou auxílios de que trata o caput, os cargos em comissão e contratos de trabalho temporário serão automaticamente rescindidos.
Art. 4º. Determina-se o imediato retorno aos cargos de origem de todos os servidores efetivos que estejam, por qualquer motivo, ocupando cargo diverso daquele para o qual foram admitidos no serviço público municipal.
Art. 5º. As secretarias municipais e os órgãos competentes deverão adotar as providências necessárias para dar integral cumprimento ao presente Decreto.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D176F8B6

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Pregão Eletrônico012/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
Fornecedora:**LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.393.615/0001-66, localizada na RUA 17 DE AGOSTO, Bairro Centro, Cidade Satuba-AL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Percentual Tota Registrado: 2% (dois por cento) do valor estimado.
Valor total Registrado: R$ 9.179.613,01 (nove milhões, cento e setenta e nove mil seiscentos e treze reais e um centavos).
Firmado em: 06/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Paulo Cesar Barbosa de Lima

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D74F1EB6

GABINETE PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO Nº 01/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO nº 01/2024

O Setor de Licitação comunica aos interessados que a licitação referente ao chamanto Público nº 01/2024, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de janeiro de 2025.

MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9F566F65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada em Transmissão, Cobertura e Divulgação em rádio, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Diretor do Departamento e Suprimento de Compras e Contratos

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:87031F76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N.º 955/2020 - PEDÁGIO PROFESSOR - INTEGRALIDADE

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0021/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 02 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade, em favor do(a) servidor(a) JIVANISE SILVA DUARTE.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade a(o) servidor(a) JIVANISE SILVA DUARTE, portador(a) do RG 1281717, SSP/AL, CPF 631.879.904-44, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 40H, Classe PADRAO, Nível NIVEL II ESP LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1165, lotado (a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II,III, e IV e §§ 1.º e 2.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 017/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:BABCA1EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO 20, § 4.º DA LEI MUNICIPAL 955/2020 - PROFESSOR - INTEGRAL

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0028/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 02 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, § 4.º da Lei Municipal 955/2020 - Professor - Integral, em favor do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BUARQUE DE ARAUJO.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, § 4.º da Lei Municipal 955/2020 - Professor - Integral a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA BUARQUE DE ARAUJO, portador(a) do RG 550595, SDS/AL, CPF 550.595.544-49, Efetivo, no cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO, Classe PADRAO, Nível Nivel II ESP - LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 36, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II,III, IV, V, e §§ 1º, 2º, 3.º, 4º, e § 6.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 034/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:149A9804

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO 20, § 4.º DA LEI MUNICIPAL 955/2020 - PROFESSOR - INTEGRAL

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0029/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 02 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, § 4.º da Lei Municipal 955/2020 - Professor - Integral, em favor do(a) servidor(a) TEREZINHA DE LIMA SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, § 4.º da Lei Municipal 955/2020 - Professor - Integral a(o) servidor(a) TEREZINHA DE LIMA SILVA, portador(a) do RG 246693, SSP/AL, CPF 146.667.584-53, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 6 AO 9 ANO 20 H, Classe PADRAO, Nível NIVEL II ESP LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 636, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II,III, IV, V, e §§ 1º, 2º, 3.º, 4º, e § 6.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 031/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:A0FFC180

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N.º 955/2020 - PEDÁGIO PROFESSOR - INTEGRALIDADE

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0027/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 02 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade, em favor do(a) servidor(a) VERA CLEIDE DOS SANTOS AMORIM.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade a(o) servidor(a) VERA CLEIDE DOS SANTOS AMORIM, portador(a) do RG 1189615, SDS/AL, CPF 729.599.404-15, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe PADRAO, Nível NIVEL II ESP LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 538, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II,III, e IV e §§ 1.º e 2.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 035/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:2244026A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Joel Batista de Lima Neto ao cargo de Secretário Municipal de Administração e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Joel Batista de Lima Neto, portador da carteira de identificação nº 2001005009906 SSP/AL, CPF sob nº: 046.423.674.62, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Administração, por força da portaria 01/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de Janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Esta portaria de número 01/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:B1E0DB03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 19/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório das Empresas **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**(29843035000174) com os lotes: 2, 6, 7, 8, 19, 20, 29, 50, 131, 134, 305, 306, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 372, 373, 374, 380, 389, 390, 391, 392 no valor total de R$ 140.226,00 (cento e quarenta mil e duzentos e vinte e seis reais).**RLUX ILUMINAÇÃO LTDA**(23535805000135) com os lotes: 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 171, 278, 284 no valor total de R$ 14.507,50 (quatorze mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).**JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA**(51959503000120) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 9, 10, 18, 21, 23, 27, 38, 39, 41, 42, 49, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 82, 86, 88, 89, 92, 93, 98, 99, 102, 103, 109, 113, 115, 116, 120, 121, 127, 128, 129, 135, 136, 137, 153, 156, 165, 170, 176, 202, 203, 209, 210, 218, 226, 231, 240, 241, 264, 265, 269, 270, 273, 279, 285, 286, 294, 299, 300, 301, 302, 308, 323, 332, 334, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 356, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 368, 369, 370, 379, 381, 382, 383, 384 no valor total de R$ 624.290,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa reais).**DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**(14822943000104) com os lotes: 62, 198, 297 no valor total de R$ 50.208,00 (cinquenta mil e duzentos e oito reais).**REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA**(24496565000170) com os lotes: 55, 56, 57, 117, 119 no valor total de R$ 30.315,00 (trinta mil e trezentos e quinze reais).**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**(14018000000123) com os lotes: 12, 16, 17, 31, 53, 85, 97, 124, 167, 307 no valor total de R$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**(37278673000118) com os lotes: 13, 14, 15, 168 no valor total de R$ 45.571,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais).**BR PRODUTOS E SERVIÇOS**(36157134000168) com os lotes: 11, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 118, 122, 125, 126, 130, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 267, 268, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 280, 281, 282, 283, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 298, 303, 304, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 324, 325, 327, 333, 335, 336, 337, 345, 352, 353, 357, 360, 365, 366, 367, 371, 375, 376, 377, 378, 385, 386, 387, 388 no valor total de R$ 2.026.252,28 (dois milhões e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito

centavos).**DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**(51847166000189) com os lotes: 123, 157, 158, 172, 326, 328, 329, 330, 331 no valor total de R$ 6.896,90 (seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:016EB7E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 19/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresas vencedoras: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**(29843035000174) com os lotes: 2, 6, 7, 8, 19, 20, 29, 50, 131, 134, 305, 306, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 372, 373, 374, 380, 389, 390, 391, 392 no valor total de R$ 140.226,00 (cento e quarenta mil e duzentos e vinte e seis reais).**RLUX ILUMINAÇÃO LTDA**(23535805000135) com os lotes: 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 171, 278, 284 no valor total de R$ 14.507,50 (quatorze mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).**JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA**(51959503000120) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 9, 10, 18, 21, 23, 27, 38, 39, 41, 42, 49, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 82, 86, 88, 89, 92, 93, 98, 99, 102, 103, 109, 113, 115, 116, 120, 121, 127, 128, 129, 135, 136, 137, 153, 156, 165, 170, 176, 202, 203, 209, 210, 218, 226, 231, 240, 241, 264, 265, 269, 270, 273, 279, 285, 286, 294, 299, 300, 301, 302, 308, 323, 332, 334, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 356, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 368, 369, 370, 379, 381, 382, 383, 384 no valor total de R$ 624.290,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa reais).**DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**(14822943000104) com os lotes: 62, 198, 297 no valor total de R$ 50.208,00 (cinquenta mil e duzentos e oito reais).**REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA**(24496565000170) com os lotes: 55, 56, 57, 117, 119 no valor total de R$ 30.315,00 (trinta mil e trezentos e quinze reais).**J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**(14018000000123) com os lotes: 12, 16, 17, 31, 53, 85, 97, 124, 167, 307 no valor total de R$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**(37278673000118) com os lotes: 13, 14, 15, 168 no valor total de R$ 45.571,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais).**BR PRODUTOS E SERVIÇOS**(36157134000168) com os lotes: 11, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 118, 122, 125, 126, 130, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 267, 268, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 280, 281, 282, 283, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 298, 303, 304, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 324, 325, 327, 333, 335, 336, 337, 345, 352, 353, 357, 360, 365, 366, 367, 371, 375, 376, 377, 378, 385, 386, 387, 388 no valor total de R$ 2.026.252,28 (dois milhões e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).**DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**(51847166000189) com os lotes: 123, 157, 158, 172, 326, 328, 329, 330, 331 no valor total de R$ 6.896,90 (seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E256E3A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sra. Gerusa Maria dos Santos ao cargo de Secretária Municipal de Educação e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia a senhora Gerusa Maria dos Santos Verçosa, portadora da carteira de identificação nº 893391 SSP/AL, CPF sob nº: 515.323.524-6, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Educação, por força da portaria 02/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 02/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:5E0C8E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Lucas Mateus de Melo Santos ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Lucas Mateus de Melo Santos, portador da carteira de identificação nº 32845014 SEDS/AL, CPF sob nº: 088.216.684-01, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, por força da portaria 03/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 03/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:1587AB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025 (06/01/2025)

Nomeia a Sra. Ana Paula de Moura Souza ao cargo de Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e da outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia a senhora Ana Paula de Moura Souza, portadora da carteira de identificação nº 407814 SSP/AL, CPF sob nº 799.303.104-44, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, por força da portaria 04/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 04/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:0A24246C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Rafael Lustosa Siqueira ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Nomeia o senhor Rafael Lustosa Siqueira, portador do CPF sob nº: 048.751.624-99, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, por força da portaria 05/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 05/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:0D5B9A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Erbson Lucas da Silva ao cargo de Secretária Municipal de Cultura e Eventos e da outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Erbson Lucas da Silva, inscrito sob o CPF sob nº 070.528.144-20, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Eventos, por força da portaria 06/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 06/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:93C05503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2025 (06/01/2025)

PORTARIA Nº 07/2025
(06/01/2025)

Nomeia o Sr. Jean Felipe dos Santos Silva ao cargo de Controlador interno Municipal e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Jean Felipe dos Santos Silva, portador da carteira de identificação nº 36122890 SSP/AL, CPF sob nº: 444.592.258-75, para exercer em comissão o cargo de Controlador Interno Municipal, por força da portaria 07/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 07/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:DD893252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025 (06/01/2025)

Nomeia a Sra. Joyce Grazielle ao cargo de Secretária Municipal de Saúde e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia a senhora Joyce Grazielle Gonçalves, portadora do CPF sob nº: 138.050.434-14, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Saúde, por força da portaria 08/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 08/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:C05D1A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025 (06/01/2025)

Nomeia a Sra. Laila Kaline de Lima Vieira ao cargo de Secretária Municipal de Comunicação e da outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia a senhora Laila Kaline de Lima Vieira, portadora da carteira de identificação nº 40794024 SSP/AL, CPF sob nº 134.429.404-94, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Comunicação, por força da portaria 09/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Joel Batista de Lima Neto
Secretário de Administração
Esta portaria de número 09/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:A18DB8B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Bruno Verçosa de Melo ao cargo de Secretário Municipal de Finanças e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Bruno Verçosa de Melo, portador da carteira de identidade nº 31446051 SSP/AL, CPF sob nº: 075.512.694-79, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Finanças, por força da portaria 10/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 10/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:98716D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Bruno Verçosa de Melo ao cargo de Diretor do Fundo Municipal da Educação e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Bruno Verçosa de Melo, portador da carteira de identidade nº 31446051 SSP/AL, CPF sob nº: 075.512.694-79, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Fundo Municipal da Educação, por força da portaria 11/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 11/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:83DE7061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Bruno Verçosa de Melo ao cargo de Diretor do Fundo Municipal da Saúde e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Bruno Verçosa de Melo, portador da carteira de identidade nº 31446051 SSP/AL, CPF sob nº: 075.512.694-79, para

exercer em comissão o cargo de Diretor do Fundo Municipal da Saúde, por força da portaria 11/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 12/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:4E13FB63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Bruno Verçosa de Melo ao cargo de Diretor do Fundo Municipal da Assistência Social e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Bruno Verçosa de Melo, portador da carteira de identidade nº 31446051 SSP/AL, CPF sob nº: 075.512.694-79, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Fundo Municipal da Assistência Social, por força da portaria 13/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 13/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:F6B28F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Douglas Henrique de Oliveira Sarmento ao cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Douglas Henrique de Oliveira Sarmento, portador da Carteira de identidade nº 99001309691 do CPF sob nº: 052.540.664-66, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, por força da portaria 14/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 14/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:D8D8FC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2025 (06/01/2025)

Nomeia o Sr. Amaro José dos Santos como Secretário Municipal Agricultura e Pesca e da outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia o senhor Amaro José dos Santos, inscrito sob o CPF sob nº 504.874.184-88, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, por força da portaria 15/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 15/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:7256B403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2025 (06/01/2025)

Nomeia a Sra. Midian da Costa Bomfim ao cargo de Diretora do Recursos Humanos e da outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia a senhora Midian da Costa Bomfim, portadora da carteira de identificação nº 1377155 SSP/AL, CPF sob nº 023.762.384-63, para exercer em comissão o cargo de Diretora do Setor de Recursos Humanos por força da portaria 16/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 16/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:5EC6C4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2025 (06/01/2025)

Nomeia o agente e os membro da Comissão de Contratação deste município e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Designar o servidor José Antônio dos Santos, Portador do CPF nº 086.096.154-05, e portador do RG nº 32532288 SDS/AL como Agente de Contratação deste Município, por força da portaria 17/2025.
Designar os servidores Maryedja Priscilla Santos Lima, Portadora do CPF nº 031.224.734-61, e Isabelle Bento dos Santos, portadora do CPF nº 147.089.074-78 como membros da comissão de contratação, por força da portaria 17/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 17/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:C6512F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2025 (06/01/2025)

Nomeia a Sra. Gleyciane Luciana dos Santos ao cargo de Diretora de Compras e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Nomeia a senhora Gleyciane Luciana dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 4035888-7 do CPF sob nº: 106.815.044-04, para exercer em comissão o cargo de Diretora de Compras, por força da portaria 18/2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 18/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:E3B0654B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços obra de arte especiais e pavimentação da orla no município de São Miguel dos Milagres - AL.

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Data e hora da sessão de disputa: **12/02/2025**, às **09:000h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9D2104AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registo de Preço para Eventual Aquisição de Brinquedos Didáticos para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **20/01/2025, às 11:30h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 06 de janeiro de 2025.

THOMAZIA GUEDES ARAÚJO DE ANDRADE
Secretária de Educação
02/2021

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5FAE819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **20/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 06 de janeiro de 2025

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5BB43F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024
(ELETRÔNICA)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 03/2024
(ELETRÔNICA)

Processo Administrativo nº **4739124**
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, recargas e placas de sinalização e informativas e luminárias de emergência para atender às necessidades do espaço destinado aos FOOD TRUCKS, no município de Satuba/AL.
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 09h30m às 16h30m do dia 13/01/2025.
Sites para acessar o edital e acesso à sessão:www.bnc.org.br
Solicitação de esclarecimentos pública:cplsatuba@gmail.com
Justificativa: Decreto Municipal 06/2024, e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021

Satuba/AL, 06 de janeiro de 2025.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS LIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 76/2021

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:CD60EACC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº46 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº46 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral do Centro de Educação Infantil Eleusa Maria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora SANDRA MAGDA BORGES DE ARAUJO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 86098462453 e RG sob o n° 697953 SSP/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEUSA MARIA para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:6D0D182B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 47 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Tibúrcio Nemésio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora GLICIA PEREIRA DE ARAUJO MELO , brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 036.957.054-50

e RG sob o n° 1887064 SSP/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL ODILON GATO para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:53FEE8BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 48 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Tibúrcio Nemésio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora SANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 019.161.124-71 e RG sob o n° 98001235320 SESP/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ DOS SANTOS para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:C76082F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 49 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Boa Vista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora MARIA LUCIANA CARDOSO FERREIRA SOARES, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 87042541472 e RG sob o n° 1280714 SEDS/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA, para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:27339803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50 DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 50 de 11 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Santa Luzia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 028.859.824-54 e RG sob o n° 1344916 SSP/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:714DF244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 51 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral do Centro de Educação Infantil Paulo Brandão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora MERENCIA VIEIRA DA COSTA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 04770324430 e RG sob o n° 2031421 SEDS/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO BRANDÃO para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:E09654F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 52 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Salete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR** a senhora RANÚZIA BARNABÉ SILVA DE LIMA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 67759769415 e RG sob o n° 1362226 SEDS/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SALETE para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:10615334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 53 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de mandato de função de Direção Geral da Escola Municipal Maria Alza Torres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude da Escola Municipal Maria Alza Torres possuir um quadro de Professores efetivos resumido e não ter apresentado nenhum candidato para concorrer ao pleito de 7 dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da senhora JOSEFA LAURETANIA DUARTE CAVALCANTE, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 51551659468 e RG sob o n° 2001001015103 SSP/AL, na função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZA TORRES até 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:469CBE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 54 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de mandato de função de Direção Adjunta da Escola Municipal Maria Alza Torres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude da Escola Municipal Maria Alza Torres possuir um quadro de Professores efetivos resumido e não ter apresentado nenhum candidato para concorrer ao pleito de 7 dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato do senhor ANTONIO FRANCA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n° 24000817434 e RG sob o n° 2001001299780 SSP/AL, na função de DIRETOR ADJUNTO da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZA TORRES até 5 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:2C18895B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 55 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Elias Leite dos Passos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** a senhora ALBA CLEIA VIEIRA BEZERRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 036.824.234-00 e RG sob o n° 1739791 SCJDS/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS para o período de 6 de janeiro de 2025 a 7 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:06265CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 56 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Tibúrcio Nemésio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** o senhor EMERSON DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n° 86102559487 e RG sob o n° 1179931 SSP/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL TIBÚRCIO NEMÉSIO a partir de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:485CF534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 57 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre indicação de servidor público para o exercício de função de Direção Geral da Escola Municipal Cônego Severiano Jatobá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa e pela Lei n°825 de 15 de abril de 2011, em virtude de a Escola não possuir o número de alunos suficientes para realização do processo democrático de escolha da direção;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** a senhora ALBANI DE ARAUJO PEDROSA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n° 515.520.274-49 e RG sob o n° 750158 SEDS/AL, para a função de DIRETOR(A) GERAL da ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO SEVERIANO JATOBÁ para o período de 2 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9BF7302D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 58 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 58 de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 3° da Lei 943 de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de Função Gratificada FG1 com percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora KATIA LEILANY BESERRA SIQUEIRA, de matrícula 9937, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NÍVEL VI, admitida em 01/07/2009, inscrita no CPF n° 053.552.104-90 e RG n° 2023534 SEDS/AL, para desempenho da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:0EC5A9EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PSS DA SAÚDE. EDITAL 02/2024

Odontólogo - 40h - R$ 2.220,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - ALEFF DAVI OLIVEIRA DA COSTA	###.051.5##-##	20/08/1999	0,00	0,00	64,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
2 - JAILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	###.070.3##-##	30/10/1982	2,50	0,00	58,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
3 - LUCAS NOGUEIRA MAJOR	###.440.2##-##	09/05/1995	0,00	5,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
4 - LIANDRA MARIA LIMA DOS SANTOS	###.405.0##-##	02/03/1999	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
5 - GILMAR DE ALMEIDA	###.879.2##-##	22/10/1995	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
6 - JÂMERSON ARAÚJO DE SOUZA	###.933.0##-##	12/07/1996	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
7 - RAVENE VITÓRIA DE LIMA VILA NOVA	###.777.9##-##	06/08/1999	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
8 - RAMON BRANDINO DE MELO NASCIMENTO	###.242.8##-##	21/08/1998	2,50	0,00	36,00	**38,50**	**CLASSIFICADO**
9 - JUSTINA MARIA SANT ANNA CALISTO	###.569.9##-##	10/07/1966	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
10 - VICTOR GUTEMBERG SANTOS LIMA	###.767.3##-##	20/11/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
11 - MARIA TAMIRES LIMA COSTA CRUZ	###.230.1##-##	28/10/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
12 - MAYARA DE ARAUJO FERNANDES CURSINO	###.983.4##-##	01/12/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
13 - AMANDA ALVES NOVAIS	###.383.0##-##	02/07/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
14 - HIAGO GOWDAK NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.517.7##-##	28/09/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
15 - ANA JÚLIA DA SILVA ARAÚJO	###.984.2##-##	18/07/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
16 - ÍRIS ALVES DA SILVA	###.351.9##-##	20/08/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
17 - GABRIEL DE SOUZA TÔRRES	###.654.2##-##	04/03/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
18 - GYOVANNI KEYSLER BRITO SILVA	###.262.1##-##	13/05/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
19 - EVERLLYN FERNANDES DA SILVA SOUZA	###.070.5##-##	07/06/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

Técnico em Saúde Bucal - 40h - R$ 1.412,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	###.248.6##-##	11/11/1986	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
2 - ISABELA DA SILVA MOREIRA	###.767.0##-##	14/09/1998	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
3 - ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	###.861.4##-##	19/06/1986	2,50	0,00	36,00	**38,50**	**CLASSIFICADO**
4 - DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA	###.512.2##-##	07/06/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
5 - RAYANNE VIEIRA GONÇALVES PEREIRA	###.227.3##-##	19/09/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
6 - MARIA MICAELLEN JANUÁRIO SOUZA	###.348.5##-##	24/09/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
7 - MURILO BENÍCIO DA CRUZ	###.424.2##-##	14/02/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

Auxiliar em Saúde Bucal - 40h - R$ 1.412,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - ANA LÚCIA BESERRA DOS SANTOS SILVA	###.202.2##-##	10/12/1978	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
2 - DANDARA JADE BARROS DE LIMA	###.971.7##-##	20/03/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
3 - MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7##-##	21/02/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
4 - ANGÉLICA VIEIRA PEIXOTO	###.325.0##-##	29/01/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
5 - JÉSSICA MAJÉLIA DA SILVA MELO	###.357.0##-##	06/10/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
6 - LILIANE GOMES DOS SANTOS	###.041.4##-##	28/05/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
7 - KALIANE VITÓRIA SABINO DOS SANTOS	###.005.2##-##	15/03/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
8 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	###.112.4##-##	02/07/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:66D45260

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATA GRANDE – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PREFEITA DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE – AL**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 88, e;
CONSIDERANDOa necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos efetivos na forma do Art. 37 da CF/88, observando-se que para este fim se faz necessário à identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para esta municipalidade.
CONSIDERANDOa implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria de qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;
DECRETA
Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o**RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

Art. 2º. O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições desse Decreto Municipal, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias e será disponibilizada no site da Prefeitura e fixado nos murais da sede administrativa desta municipalidade.

Parágrafo Único. O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos);

Art. 3º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de**20 a 24 de janeiro de 2025**, nos horários compreendidos entre**08h00min às 12h00min e das 14h00min até 17h00min**, e acontecerá conforme calendário estabelecido no ANEXO I desse Decreto.
Art. 4º. Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto Municipal, as SEDES das secretarias municipais ao qual o servidor encontra-se lotado, devendo comparecer na respectiva secretaria municipal para apresentação e entrega dos documentos constantes no Art. 6°, conforme endereços e horários abaixo:

SECRETARIA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Secretaria Municipal de Educação.	Rua Ubaldo Malta, 107, Centro, Mata Grande - AL.	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Saúde.	Rua da Matriz, s/n, Centro, Mata Grande - AL	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Rua Cleto Campelo, s/n, Centro, Mata Grande - AL	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Administração.	Rua Ubaldo Malta, 107, Centro, Mata Grande - AL.	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Agricultura.	Rua Eustáquio Malta, 142, Centro, Mata Grande - AL	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Rua Eustáquio Malta, 142, Centro, Mata Grande - AL	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Ubaldo Malta, 12, Centro, Mata Grande – AL.	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Rua Senador Juca Ribeiro, 06, Centro, Mata Grande – AL.	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.	Rua da Matriz, s/n, Centro, Mata Grande – AL.	8h00min às 12h00min e das 14h00min até as 17h00min

Art. 5°. O recadastramento será feito mediante o comparecimento presencial do servidor e apresentação de documentos conforme Art. 6° e preenchimento do formulário próprio.
Parágrafo Único. O formulário de recadastramento deve ser preenchido no momento de recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador, minimizando as possibilidades de erro/falha e maximizando a estratificação das informações.

Art. 6°. Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário especificado (em conformidade com o § 2° desse artigo), disponibilizado pela prefeitura no ato do recadastramento.

§ 1° Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no § 2° desse artigo acarretará o não cumprimento da exigência do recadastramento.
§ 2° O servidor deverá apresentar junto ao formulário de que trata o parágrafo anterior, cópia dos documentos devidamente autenticados por servidor da prefeitura, sendo necessária a apresentação do original para o atesto do “CONFERE COM O ORIGINAL”. Ressalte-se que os comprovantes de escolaridade deverão ser preferencialmente autenticados em cartório notarial. Segue os documentos a seguir mencionados:

I. 2 fotos 3x4 (atualizada em até 90 dias);
II. Exame que comprove tipo sanguíneo (apresentação opcional)
III. Carteira de Identidade;
IV. Cadastro Nacional de pessoa física – CPF;
V. Para os ocupantes do cargo de motoristas, apresentar CNH;
VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia integral);
VII. Titulo de Eleitor;
VIII. Número do PIS/PASEP (atualizado, caso se aplique);
IX. Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação de separação judicial, divórcio;
X. Carteira de reservista ou certidão de quitação com as obrigações militares (para servidores do sexo masculino);
XI. Comprovante de Residência Atualizado;
XII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
XIII. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia ou certidão de nascimentos dos dependentes legais, se houver, e documentos que comprove legalmente a condição de dependência;
XIV. Comprovante bancário;
XV. Ato de nomeação do servidor (cópia acompanhada de documento original);
XVI. Termo de posse;
XVII. Último contracheque;

XVIII. Comprovante de escolaridade preferencialmente AUTENTICADO EM CARTÓRIO NOTARIAL conforme o cargo: Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Diploma de Superior (conforme exigência do cargo e nos parâmetros das legislações aplicáveis);
XIX. Diploma e/ou Certificado (em conformidade com os parâmetros das legislações aplicáveis) de conclusão do curso de Especializações, Mestrado e Doutorado preferencialmente AUTENTICADO EM CARTÓRIO NOTARIAL;
XX. Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe em vigência e ou certidão que afirme que o profissional encontra-se "apto" para o exercício da função (caso se aplique para o Exercício do cargo);
XXI. Apresentação OPCIONAL de Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (Ex: certificados, declarações e outros);
XXII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
XXIII. Declaração de não acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo servidor (ANEXO II);
XXIV. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária através de DECLARAÇÃO (ANEXO III);
XXV. Declaração de ou não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, confirmo legislação aplicável (ANEXO IV);
XXVI. Declaração de bens (ANEXO V).

Art. 7°. Fica para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta por representantes das secretarias municipais na forma de Portaria emitida pelos(as) respectivos secretários(as) municipais.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto as Unidades Administrativas, para a eficácia da convocação;
II – Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
III – Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes as informações prestadas;
IV – solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 8°. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com**"CONFERE COM O ORIGINAL**", para promover-lhes Fé Pública.

Art. 9°.**O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos sem prejuízo de outras medidas cabíveis.**
§ 1° O pagamento a que se refere o caput desse artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2° O Servidor Público Municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar a respectiva justificativa e documentação comprobatória à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O Servidor Público Municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 11. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida a Comissão Municipal de Recadastramento.

Art. 12. A Comissão Municipal de Recadastramento ao término do período do recadastramento, apresentará relatório final individualizado de cada Sede Administrativa no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis, caso se aplique.

Art. 14. Todas as cessões e ou permutas tornam-se sem efeito, devendo os servidores retornar as suas secretarias de origem.

Art. 15. Os servidores deverão retornar as suas lotações nas respectivas secretarias de origem.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Mata Grande – AL, 02 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

ANEXO I (DECRETO MUNICIPAL Nº */2025)**

SECRETARIAS/ ÓRGÃOS	SEQUÊNCIA I	SEQUENCIA II	SEQUENCIA III	SEQUENCIA IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E e F. **20 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: G, H, I, J, K e L. **21 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: M **22 e 23 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z **24 de janeiro de 2025.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C e D. **20 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: E, F, G, H, I e J. **21 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: K, L e M, **22 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z **23 de janeiro de 2025.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D e E. **20 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: F, G, H, I, J, K e L. **21 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: M. **22 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z **23 de janeiro de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F e G. **23 de janeiro de 2025.**	Servidores que iniciam nome pela letra: H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **24 de janeiro de 2025.**		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **23 de janeiro de 2025.**			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **23 de janeiro de 2025.**			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **23 de janeiro de 2025.**			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **23 de janeiro de 2025.**			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **23 de janeiro de 2025.**			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Servidores que iniciam nome pela letra: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z. **23 de janeiro de 2025.**			

ANEXO II (DECRETO MUNICIPAL Nº */2025)**
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de admissão/ocupação de cargo público, que não recebo proventos, exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha permanência no cargo de _____ junto ao Município de Mata Grande- AL.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo acima aludido.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mata Grande-AL, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com Profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO III (DECRETO MUNICIPAL Nº */2025)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,_____, CPF nº _____, ocupo o Cargo de _____admitido(a) e ou lotado na _____ inscrito(a) no CNPJ sob o nº._____ com carga horária de _____ na cidade de_____ estando desta forma amparado(a) pelas ressalvas dos cargos acumuláveis na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais legislações aplicáveis.
Declaro por fim que para validar a informação acima prestada, estou anexando a Declaração da Escala de trabalho em papel timbrado da instituição empregadora (dias, turnos e horários de cada dia com horário de entrada e saída) a essa.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mata Grande-AL, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

ANEXO IV (DECRETO MUNICIPAL Nº */2025)**

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE EM CARGO

PÚBLICO

Eu,_____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____/_____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim de exercício de função no serviço público na Prefeitura de Mata Grande-AL, bem como para demais efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Mata Grande-AL, ____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

ANEXOV (DECRETO MUNICIPAL Nº */2025)**

DECLARAÇÃODEBENSEVALORES

Declaro nos termos da Lei e para fins de atendimento ao dispositivo no artigo 13 da Lei nº 8429/92, abaixo transcrito, que:
( )Nãopossuoquaisquerbensevaloresadeclarar;
( )Possuoosseguintesbens,conformesegueabaixo:

Imóveis(Casa,Apartamento,Sitio,Chácara,Sitio,Fazenda)				
Tipo	Endereço	Datade Aquisição	Valor Aquisição	ValorAtual
Veículos(Carros,Motos,Caminhões)				
Tipo	Marca/Modelo/Ano	Datade Aquisição	Valor Aquisição	ValorAtual
Outros(Semoventes,Dinheiro,Títulos,Ações,OutrasEspéciesdeBens Patrimoniais)				
Descrição			Valor	

Porseraexpressãodaverdade,assumocompletaresponsabilidadepela presente declaração.

NomeCompleto:_____
Cargo:_____
Ente Público:_____
Assinatura:_____
CPF: _____

MataGrande-AL,_____de_____de2025.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:400C3A54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 825 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 825, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de PORTO DE PEDRAS para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 145.445.734,00 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 111.562.995,00 (Cento e Onze Milhões e Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 33.882.739,00 (Trinta e Três Milhões e Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 145.445.734,00 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	**120.693.420,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.321.810,00
CONTRIBUIÇÕES	2.733.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.004.899,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.711,00
RECEITAS DE CAPITAL	**21.917.060,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.917.060,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.835.254,00**
CONTRIBUIÇÕES	2.835.254,00
TOTAL	**145.445.734,00**

Seção I

Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 145.445.734,00 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos
QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.233.540,00	0,00	1.233.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.611.640,00	0,00	10.611.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.667.840,00	0,00	1.667.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	40.432.070,00	0,00	40.432.070,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	233.820,00	0,00	233.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	25.238.050,00	25.238.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.314.170,00	0,00	50.314.170,00
IMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PORTO DE PEDRAS	0,00	5.368.965,00	5.368.965,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES	3.484.680,00	0,00	3.484.680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	0,00	3.275.724,00	3.275.724,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	304.760,00	0,00	304.760,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.960,00	0,00	93.960,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	546.515,00	0,00	546.515,00
TOTAL	**111.562.995,00**	**33.882.739,00**	**145.445.734,00**

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	304.760,00	0,00	304.760,00
ADMINISTRAÇÃO	11.615.140,00	0,00	11.615.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.275.724,00	3.275.724,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.368.965,00	5.368.965,00
SAÚDE	0,00	25.238.050,00	25.238.050,00
EDUCAÇÃO	50.065.005,00	0,00	50.065.005,00
CULTURA	3.484.680,00	0,00	3.484.680,00
URBANISMO	37.471.780,00	0,00	37.471.780,00
HABITAÇÃO	1.117.290,00	0,00	1.117.290,00
SANEAMENTO	300.000,00	0,00	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	685.200,00	0,00	685.200,00

AGRICULTURA	982.640,00	0,00	982.640,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	233.820,00	0,00	233.820,00
ENERGIA	1.133.000,00	0,00	1.133.000,00
DESPORTO E LAZER	659.165,00	0,00	659.165,00
ENCARGOS ESPECIAIS	324.000,00	0,00	324.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	546.515,00	0,00	546.515,00
TOTAL	**111.562.995,00**	**33.882.739,00**	**145.445.734,00**

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	**56.188.143,00**	**25.895.312,00**	**82.083.455,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.217.547,00	16.731.688,00	49.949.235,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.600,00	0,00	21.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.402.481,00	9.163.624,00	31.566.105,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	546.515,00	0,00	546.515,00
DESPESAS DE CAPITAL	**55.374.852,00**	**7.987.427,00**	**63.362.279,00**
INVESTIMENTOS	54.458.852,00	7.987.427,00	62.446.279,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,00	0,00	700.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	216.000,00	0,00	216.000,00
TOTAL	**111.562.995,00**	**33.882.739,00**	**145.445.734,00**

Seção III Das Autorizações
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais

suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III Seção I
Das Disposições Finais
Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade

dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Porto de Pedras/AL, 02 de janeiro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D5099905

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 003, DE 06 JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Pedro Carlos Da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar a execução e operacionalização do Orçamento Anual do exercício de 2025, em consonância com a Lei Municipal nº 2.054 de 24 de outubro de 2024 e Lei nº 2.062 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Decreto estabelece normas relativas à execução e operacionalização do Orçamento Anual do Município do Rio Largo para o exercício financeiro de 2025, abrangendo todas as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se como:

I – Dotação: é a medida ou quantificação monetária do recurso aportado a um programa, atividade, projeto, categoria econômica ou objeto de despesa;
II – Crédito Orçamentário: é a autorização através da lei de orçamento ou de créditos adicionais, para a execução de programa, projeto, atividade, ou desembolso de quantia aportada a objeto de despesa, vinculado a uma categoria econômica. Assim, o crédito orçamentário é portador de uma dotação, sendo esta, o limite autorizado e quantificado monetariamente;
III - Execução Orçamentária: é a utilização dos créditos ou dotações consignados no orçamento;
IV - Execução financeira: representa a utilização dos recursos financeiros, visando a atender a realização das ações orçamentárias atribuídas a cada unidade;
V – Alteração Orçamentária: modificação no orçamento por meio de crédito adicional ou instrumentos de flexibilização de execução orçamentária;
VI - Cota Orçamentária: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível por dotação, para efetuar Nota de Empenho e a respectiva Programação de Liquidação da Despesa;
VII – Unidade Gestora: É a unidade Orçamentária investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização. Cada órgão tem a sua U.G., que contabiliza todos os seus atos e fatos administrativos, conforme a "Tabela de Dotação Orçamentária por U.G", constantes no Anexo II deste decreto.
VIII – Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964);
IX – Órgão Orçamentário: é o agrupamento de unidades orçamentárias;
X – Ordenador de Despesa: Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade, titular de secretaria municipal ou autarquia, investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

CAPÍTULO II
DO CONTINGENCIAMENTO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEPLA poderá estabelecer o contingenciamento preventivo de recursos orçamentários, visando a cobertura de riscos e desequilíbrios fiscais, originados de despesas extraordinárias ou da frustração na arrrecadação de receitas.

§1º Os pedidos de descontingenciamento de recursos orçamentários serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento para análise do pleito e deliberação.

§2º Preliminarmente ao pedido de descontingenciamento, a dotação a ser descontingenciada deverá ser avaliada e o órgão solicitante deve demonstrar a existência da disponibilidade financeira e que o pleito não pode ser viabilizado com ajustes orçamentários, mediante cancelamento total ou parcial de saldos de outras dotações, ainda que referentes a outras fontes, unidades vinculadas ou ação orçamentária.

§3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento poderá remanejar, transpor ou transferir os recursos contingenciados de um órgão para outro, considerando as especificidades das fontes de recursos.

CAPÍTULO III
DAS DESPESAS

Art.4º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte própria, as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida pública, as transferências constitucionais, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas de caráter continuado obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal, tais como: água, energia, telefone, aluguel e locação de máquinas.

Art. 5º Não havendo previsão orçamentária suficiente para o total da despesa a ser empenhada, o órgão deverá se replanejar, reduzir ações ou indicar outras fontes de recursos do órgão para cobrir a despesa.

Art. 6º A alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas de exercícios anteriores deverá ser atendida por dotações do orçamento do próprio órgão, exceto nos casos julgados indispensáveis pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Art. 7º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o respectivo exercício prejudiquem as disponibilidades orçamentárias necessárias ao atendimento de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.

Parágrafo único. Eventual procedimento que der causa ao descumprimento do disposto no caput deste artigo poderá implicar em responsabilização do respectivo Ordenador de Despesa.

CAPÍTULO IV
DOS TIPOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 8º O Órgão indicará o tipo de alteração orçamentária solicitada, de acordo com a "Tabela de Tipos de Alterações Orçamentárias", constante do Anexo I deste Decreto, responsabilizando-se ainda, por verificar a exatidão dessas informações.

Art. 9º Cada solicitação deverá restringir-se a uma única espécie de crédito adicional, conforme definido no art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DAS SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 10 As solicitações de abertura de crédito adicional do tipo suplementar ou modificação orçamentária do tipo remanejamento, transposição e transferência, considerando a existência de prévia autoriazação legislativa, serão encaminhadas pelos órgãos, via formulário, para o e-mail **orcamento.pmrl@gmail.com** e devem apresentar:

I - Destino do crédito adicional suplementar, informando a ação, elemento de despesa, fonte de recurso e o valor da dotação;
II - Justificativa para a alteração, identificando a motivação da solicitação de alteração orçamentária;
III - Comprovação de recursos financeiros para fazer frente ao crédito suplementar ou outras modificações orçamentárias, condisiderando o disposto no Anexo I deste decreto.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, responderá as solicitações após análise da viabilidade das alterações propostas, informando por e-mail a aprovação, reprovação ou necessidade de retificação das solicitações, tendo como prazo de resposta até um dia útil posterior ao pedido, salvo situações determinadas pelo poder judiciário e outras em que houver risco à vida.

Art. 12 A solicitação de crédito adicional do tipo especial será executada por meio da abertura de processo, contendo ofício direcionado ao Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, onde justificará sua demanda, bem como apresentará informações orçamentárias referentes a origem dos recursos necessários para o crédito requerido.

Art. 13 Não havendo autorização legislativa prévia para modificações orçamentárias, as solicitações deverão seguir o mesmo procedimento disposto no art. 12, tratando de forma similar a um pedido de crédito adicional do tipo especial.

CAPÍTULO VI
DA EMISSÃO E PRAZO DE NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Art. 14 Bloqueio Orçamentário representa uma etapa em que formaliza-se uma reserva a fim de garantir, quando necessário, ao final de um processo de contratação, a disponibilidade de recursos orçamentários para a sua plena execução, a emissão do bloqueio seguirá as seguintes instruções:

I - É dispensado nota de bloqueio nos processos que possuem montante inferior a 50% do valor vigente referente as dispensas de licitações conforme legislação;
II – O bloqueio será emitido de forma anual respeitando o princípio orçamentário da periodícidade;
III - Os bloqueios para contratação de prestação de serviços serão realizados de acordo com o cronograma de execução;
IV – Os bloqueios não liberados no prazo de 60 dias deverão ser revisados;
V – Os bloqueios terão validade máxima de 120 dias, após esse período, caso não haja execução, haverá reversão do saldo para o orçamento.

Art. 15 As solicitações de emissão de nota de bloqueio serão encaminhadas pelos órgãos, via formulário, para o e-mail **orcamento.pmrl@gmail.com** e deve apresentar:

I – Número do processo administrativo, assunto, a ação, elemento de despesa, fonte de recurso e o valor da dotação;
II - Comprovação de recursos financeiros para fazer frente a reserva orçamentária em questão.
Art. 16 Quando as contratações de bens e serviços ocorrem por Sistema de Registro de Preços - SRP, será necessário a indicação da Rubrica Orçamentária, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/13 dispensa a dotação orçamentária.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Caberá ao(à) Secretário(a) de Planejamento e Orçamento – SEPLA, adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 18 As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos, no que tangem ao acompanhamento, execução do orçamento e contingenciamento das dotações, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 19 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

ANEXO I
TABELA DE TIPOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

TIPO	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSOS	AUTORIZAÇÃO	FORMA DE ABERTURA
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	Destinado a reforço de dotação orçamentária (art. 41, inciso I da Lei 4.320/64).	Art. 43 da Lei 4.320/64 I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.	Lei Específica	Decreto emitido pelo Poder Executivo
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	Destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (art. 41, inciso II da Lei 4.320/64).	Art. 43 da Lei 4.320/64 I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.	Lei Específica.	Decreto emitido pelo Poder Executivo para lançamento dos créditos.
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	Atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.	Quaisquer fontes de recursos.	Art. 167, § 3o, combinado com o art. 62, ambos da Constituição.	Remessa Imediata ao Poder Legislativo e decreto emitido pelo Poder Executivo.
TRANSFERÊNCIA	Deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.	Redução de dotações consignadas a qualquer elemento de despesa e acréscimo em outro elemento.	LDO 2025, art. 34.	Decreto emitido pelo Poder Executivo
REMANEJAMENTO	Deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramentos ou incorporações.	Cancelamento de dotações do órgão/unidade extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado.	LDO 2025, art. 34.	Decreto emitido pelo Poder Executivo
TRANSPOSIÇÃO	Deslocamento de excedente de dotações orçamentárias de categorias de programas totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.	Redução de dotações consignadas a qualquer elemento de despesa e acréscimo em outro elemento.	LDO 2025, art. 34.	Decreto emitido pelo Poder Executivo

ANEXO II
TABELA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR U.G

U.G. -UNIDADE GESTORA	CNPJ	DOTAÇÃO INICIAL
Prefeitura Municipal de Rio Largo	12.200.168/0001-20	192.746.819,03
Secretaria Municipal de Educação	06.084.154/0001-95	220.326.402,15
Fundo Municipal de Saúde	11.615.319/0001-48	87.830.768,44
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	01.909.421/0001-00	8.635.227,62
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	07.424.276/0001-46	5.316.344,47
Total		**514.855.561,71**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2338A3D4



SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Pedro Carlos Da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Rio Largo, consoante a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

§1º A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, seguindo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§2º Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos , na forma do Anexo I deste Decreto.

§3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos do Município, distribuidas por fontes de recursos, apresentadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, às Ações e Serviços Públicos de Saúde e a Assistência Social, serão depositados nas contas bancárias específicas dos fundos, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 3º A verificação do cumprimento da Programação Financeira será executada bimestralmente, por órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº 1.852 de 15 de agosto de 2019.

Art. 4º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenhos e de movimentação finaceira;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º É vedada a realização de despesas e o estabelecimento de compromissos contratuais anuais acima das dotações orçamentárias e tetos financeiros disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores de despesa a rescisão de contratos, a supressão do objeto contratado ou, ainda, a descontinuidade de serviços contratados, para atender o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 6º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Código	Fonte	Receita	Receita com Contingenciamento + Superávit Financeiro	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
150000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	133.432.201,28	133.432.201,28	22.238.700,21	22.238.700,21	22.238.700,21	22.238.700,21	22.238.700,21	22.238.700,21
150001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE	21.788.236,35	21.788.236,35	3.631.372,73	3.631.372,73	3.631.372,73	3.631.372,73	3.631.372,73	3.631.372,73
150001002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS	35.914.037,54	35.914.037,54	5.985.672,92	5.985.672,92	5.985.672,92	5.985.672,92	5.985.672,92	5.985.672,92
150100000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.909.690,09	1.909.690,09	318.281,68	318.281,68	318.281,68	318.281,68	318.281,68	318.281,68
154000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	118.130.882,70	118.130.882,70	19.688.480,45	19.688.480,45	19.688.480,45	19.688.480,45	19.688.480,45	19.688.480,45
154100000	TRANF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	17.600.000,00	17.600.000,00	2.933.333,33	2.933.333,33	2.933.333,33	2.933.333,33	2.933.333,33	2.933.333,33
154200000	TRANSF DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	44.000.000,00	44.000.000,00	7.333.333,33	7.333.333,33	7.333.333,33	7.333.333,33	7.333.333,33	7.333.333,33
154300000	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	5.000.000,00	5.000.000,00	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
154400000	RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	1.005.844,31	1.005.844,31	167.640,72	167.640,72	167.640,72	167.640,72	167.640,72	167.640,72
155000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.564.208,81	8.564.208,81	1.427.368,14	1.427.368,14	1.427.368,14	1.427.368,14	1.427.368,14	1.427.368,14
155200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - (PNAE) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.291.364,17	2.291.364,17	381.894,03	381.894,03	381.894,03	381.894,03	381.894,03	381.894,03
155300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - (PNATE) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	126.051,64	126.051,64	21.008,61	21.008,61	21.008,61	21.008,61	21.008,61	21.008,61
157000000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.173,06	2.173,06	362,18	362,18	362,18	362,18	362,18	362,18
160000000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS ASPS	38.078.828,15	38.078.828,15	6.346.471,36	6.346.471,36	6.346.471,36	6.346.471,36	6.346.471,36	6.346.471,36
160100000	TRANSF. DO SUS- GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	929.468,34	929.468,34	154.911,39	154.911,39	154.911,39	154.911,39	154.911,39	154.911,39
160400000	TRANSFEERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOV. FED. DESTINADAS AO VENC. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E DE EDEMIAS	5.650.034,26	5.650.034,26	941.672,38	941.672,38	941.672,38	941.672,38	941.672,38	941.672,38
160500000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO	1.679.557,56	1.679.557,56	279.926,26	279.926,26	279.926,26	279.926,26	279.926,26	279.926,26
162100000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL	272.799,38	272.799,38	45.466,56	45.466,56	45.466,56	45.466,56	45.466,56	45.466,56
166000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.060.612,92	2.060.612,92	343.435,49	343.435,49	343.435,49	343.435,49	343.435,49	343.435,49
166900000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	44.627,99	44.627,99	7.438,00	7.438,00	7.438,00	7.438,00	7.438,00	7.438,00
170000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	24.164.791,77	24.164.791,77	4.027.465,30	4.027.465,30	4.027.465,30	4.027.465,30	4.027.465,30	4.027.465,30
170400000	TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.497.889,11	7.497.889,11	1.249.648,19	1.249.648,19	1.249.648,19	1.249.648,19	1.249.648,19	1.249.648,19
170500000	TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.556.722,79	2.556.722,79	426.120,47	426.120,47	426.120,47	426.120,47	426.120,47	426.120,47
171900000	TRANSF. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	714.080,02	714.080,02	119.013,34	119.013,34	119.013,34	119.013,34	119.013,34	119.013,34
175000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	38.481,37	38.481,37	6.413,56	6.413,56	6.413,56	6.413,56	6.413,56	6.413,56
175100000	RECURSOS DA CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	16.065.020,28	16.065.020,28	2.677.503,38	2.677.503,38	2.677.503,38	2.677.503,38	2.677.503,38	2.677.503,38
175200000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.412.293,20	1.412.293,20	235.382,20	235.382,20	235.382,20	235.382,20	235.382,20	235.382,20
175400000	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	23.925.664,62	23.925.664,62	3.987.610,77	3.987.610,77	3.987.610,77	3.987.610,77	3.987.610,77	3.987.610,77
Total Geral		**514.855.561,71**	**514.855.561,71**	**85.809.260,29**	**85.809.260,29**	**85.809.260,29**	**85.809.260,29**	**85.809.260,29**	**85.809.260,29**

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0100 - Câmara Municipal	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	13.547.033,08	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42	1.128.919,42
1800 - SEGOV	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	279.075,74	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31	23.256,31
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	1.925.802,68	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56	160.483,56
2400 - SECADESH	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	6.529.986,71	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56	544.165,56
	166000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.	2.060.612,92	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74	171.717,74
	166900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	44.627,99	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00	3.719,00
0700 - SMS	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	162.598,38	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87	13.549,87

	150001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS	35.914.037,54	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46	2.992.836,46
	160000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS ASPS	38.078.828,15	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68	3.173.235,68
	160100000 - TRANSF. DO SUS-GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	929.468,34	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70	77.455,70
	160400000 - TRANSFEERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOV. FED. DESTINADAS AO VENC. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E DE EDEMIAS	5.650.034,26	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19	470.836,19
	160500000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO	1.679.557,56	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13	139.963,13
	162100000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL	272.799,38	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28	22.733,28
	175400000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.143.444,83	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40	428.620,40
2900 - SERIN	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	295.905,56	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80	24.658,80
2500 - SEPLA	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.413,19	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77	1.367,77
	175400000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	9.729.219,79	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32	810.768,32
	150100000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	251.602,05	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84	20.966,84
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	2.439.624,71	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06	203.302,06
2600 - SEMA	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	175.461,84	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82	14.621,82
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	2.629.108,93	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41	219.092,41
2300 - SELCET	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	51.435,37	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28	4.286,28
	171900000 - TRANSF. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	714.080,02	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67	59.506,67
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	24.795.690,95	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58	2.066.307,58
0900 - SEINFRA	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	26.948.128,45	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37	2.245.677,37
	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.422.645,77	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48	535.220,48
	170500000 - TRANSF. DOS ESTADOS REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.556.722,79	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23	213.060,23

	170000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	24.164.791,77	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65	2.013.732,65
	175000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	38.102,09	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17	3.175,17
	175400000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	9.053.000,00	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67	754.416,67
	150100000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	458.744,06	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67	38.228,67
0400 - SEFIN	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	298.539,10	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26	24.878,26
	175000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	379,28	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61	31,61
	150100000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.199.343,98	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33	99.945,33
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	21.533.376,91	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08	1.794.448,08
0500 - SEMED	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	1.817.641,11	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09	151.470,09
	150001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE	21.788.236,35	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36	1.815.686,36
	154000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	118.130.882,70	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23	9.844.240,23
	154100000 - TRANF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	17.600.000,00	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67
	154200000 - TRANSF DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	44.000.000,00	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67	3.666.666,67
	154300000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67
	155000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.564.208,81	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07	713.684,07
	155200000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - (PNAE) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.291.364,17	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01	190.947,01
	155300000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - (PNATE) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	126.051,64	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30	10.504,30
	154400000 - RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	1.005.844,31	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36	83.820,36
	157000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.173,06	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09
2700 - SESCCS	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	4.435.509,57	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80	369.625,80

	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	178.011,30	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28	14.834,28
2800 - SEAD	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	59.175,05	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25	4.931,25
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	1.301.690,80	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23	108.474,23
0300 - SEARH	170400000 - TRANSF. DA UNIÃO REF A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	17.131,75	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65	1.427,65
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	11.274.740,52	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71	939.561,71
1300 - PGM	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	2.413.858,87	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91	201.154,91
2200 - GAVIPRE	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	760.212,75	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06	63.351,06
0200 - GAPRE	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	843.193,69	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14	70.266,14
2100 - CGM	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	575.323,14	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60	47.943,60
3000 - SEMUPCD	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	336.937,90	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16	28.078,16
3100 - SECAP	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	207.492,56	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05	17.291,05
3200 - SECOM	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	315.868,09	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34	26.322,34
3300 - SMSP	175100000 - RECURSOS DA CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	16.065.020,28	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69	1.338.751,69
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	4.234.958,08	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17	352.913,17
3400 - SMT	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	203.466,57	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55	16.955,55
3500 - SMTT	175200000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.412.293,20	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10	117.691,10
	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	3.904.051,27	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61	325.337,61
TOTAL		**514.855.561,71**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**	**42.904.630,14**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:99C722F3